

Diretor Geral

Prof. Alexandre Barreto Lisboa.

Representante da Mantenedora

Prof. Paulo Cesar Régis de Souza.

Diretora Administrativa

Profª Elienai Ramos Coelho.

FANASPS – Faculdade ANASPS

Curso: Tecnologia em Gestão Pública

Coordenador de curso

Prof. MSc. Gilberto Tristão

Corpo Docente

Prof Dr. Abraão Cavalcante Lima

Prof Drª Geórgia Daphne Sobreira Gomes

Prof MSc Gilberto Tristão

Prof MSc Hélcio Luíz Miziara Filho

Prof MSc Márcio Lima Medeiros

Prof MSc Maria Helena Indig Lindgren Barros

Prof MSc Timóteo Carneiro Ferreira

Prof MSc Veronica Maria Monteiro Rocha

Prof. Especialista Artur César de Abreu Benvenuto

Prof. Especialista Keyla Cristina Dos Santos

Prof. Especialista Moisés Oliveira Moreira

Professores Colaboradores

Prof Dr. José Eduardo Sabo Paes

Prof. MSc. Sebastião Faustino de Paula

Ensaio Sobre Gestão Pública. Nº01 – março de 2019

Prof. Responsáveis

Prof. Drª Geórgia Daphne Sobreira Gomes

Prof. MSc Maria Helena Indig Lindgren Barros

SUMÁRIO

Uma análise crítica acerca das contribuições especiais.....	6
Gestão dos Imóveis Funcionais do INSS	10
Discussão: Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e o impacto na renda familiar brasileira	14
Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família enquanto programa federal de transferência de renda e erradicação da pobreza	17
Reforma da previdência: um caminho necessário?	21
O impacto do programa bolsa família na redução da desigualdade de renda.....	23
A gestão de riscos em barragem: uma avaliação do caso da barragem de rejeitos de brumadinho	27
O índice de desigualdade de gênero e o feminicídio no brasil.....	30
O inss e a nobre missão de implantar a aposentadoria por tempo de contribuição digital, organizada sob a forma de processos e como modelo aplicado de gestão da qualidade da excelência.	344
Avaliação ex-ante de políticas públicas.....	39
Central de atendimento 135	45
CRÍTICAS A IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA	48
Planejamento estratégico nas organizações, a partir da identidade corporativa: missão visão e valores e de análise swot	51
Desigualdade de gênero	55
Reforma da previdência: preservação de privilégios para poucos e restrição de direitos para muitos	58
Implantação do planejamento estratégico da faculdade Anasps	62
Índice de desigualdade de gênero (idg)	65
Governança presidencial – accountability:.....	71
Responsabilidade e prestação de contas.	71
Impacto do bolsa família na redução da desigualdade de renda.....	73
Analisando a Lei “Maria da Penha”	78
A controladoria interna na área da saúde pública	81
USIMINAS.....	84
A desigualdade de gênero na política	89

Apresentação

A FACULDADE ANASPS apresenta através do legado acadêmico produzido pelo seu corpo docente e pela turma de formandos do 1º semestre letivo de 2019, o resultado do aprendizado e da pesquisa gerado no curso de Tecnologia em Gestão Pública.

O empenho desses profissionais no envolvimento de conhecer a atividade pública, desvendando os meandros da sua gestão, fez com que cada aluno se dedicasse durante esse período das suas vidas na busca de conhecimentos nas diversas áreas atinentes a gestão pública e registrando esse conhecimento de forma a tornar cada assunto uma fonte de pesquisa de novos conhecimentos.

Percebe-se que cada um trouxe para dentro da instituição de ensino a sua experiência pessoal no campo profissional, sistematizando a discussão para o campo acadêmico e, creio que cada um está carregando para o seu desenvolvimento profissional uma nova experiência, com um novo olhar muito mais crítico e conseqüentemente criativo.

Analiso o papel da Faculdade ANASPS como fomentador de novas discussões em que são ressaltados os vários papéis da Administração Pública, na busca de uma melhor condição de vida para os brasileiros e, identificamos esses alunos como grandes agentes transformadores, eis o motivo de ser da revista Ensaio de Gestão Pública, semestral, eletrônica, oriunda da disciplina Projeto Integrador IV, reunindo a produção dos formandos do 1º semestre de 2019, apresentando as suas críticas através da observação e da provocação feita através de leituras e debates originárias do cotidiano de cada um.

O resultado desse trabalho é surpreendente, ao observarmos a abrangência dos assuntos, bem como o alcance dessas provocações, bem como a necessidade de aprofundarmos dessas discussões, fazendo com que esses conceitos e novas ideias possam fluir no recinto acadêmico e não só ficar restrito a esse patamar do conhecimento, mas que seja disseminado a toda a sociedade, sendo essa instada a participar de novos desafios para o aprimoramento da Gestão Pública. Conheçam a seguir a colaboração dos formandos da Turma de Tecnologia em Gestão Pública primeiro semestre de 2019.

Uma análise crítica acerca das contribuições especiais

por Igor Ribeiro de Oliveira e Laís Lima Costa

Orientador: Timóteo Carneiro Ferreira

INTRODUÇÃO

O Brasil arrecadou em 2017 pouco mais de 2,1 trilhões de reais, distribuídos entre cinco formas de tributos segundo direito tributário, captado por União, Estados, Municípios, Distrito Federal ou alguma entidade para fiscal competente para tal, resultando em um sistema tributário complexo que angaria valores significativos arrecadados e com diversos atores competentes pela arrecadação tributária nacional, como poderia esta mistura não resultar no questionamento por parte da sociedade sobre a eficiência do Estado Brasileiro em servir sua população de forma satisfatória. Dentre todos os tributos existe a figura de um tributo que sozinho é responsável pela captação de 43% do que é arrecadado, este chamado de Contribuição Especial um tributo *sui generis*.

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

Não seria incomum ouvir de algum empresário que o Brasil trata mal quem tenta empreender e desenvolver a economia local e nacional, os impondo alta carga tributária mensalmente sem diretamente transformar o dinheiro captado em ganhos sociais perceptíveis, criando uma imagem de que o Brasil tributa muito, de forma errada e sem apresentar resultados satisfatórios de ganhos individuais ou para sociedade sobre a aplicação do dinheiro arrecadado.

O Brasil organiza seu sistema tributário nacional, de forma impar quando em análise com outros países do mundo, tanto por ter uma carga tributária similar a de grandes países desenvolvidos, proporcionalmente ao crescimento da complexidade com que se tributa, onerando sobre o empresariado horas e horas de cálculos para saber os tributos devidos, este sistema por demasiado tem se demonstrado complexo, regressivo, anticompetitivo, estimulador de desequilíbrios sociais e econômicos, obsoleto e rígido de mais para se adaptar as atualizações demandam.

Pelo entendimento atual do direito tributário nacional, o estado remunera suas atividades através de cinco modalidades de tributos, estas sendo: impostos, taxas, contribuições de melhorias, empréstimos compulsórios e contribuições especiais.

Segundo relatório da Receita Federal brasileira, desde 2014 o Brasil vem se confrontando com uma escalada dos valores brutos de arrecadação tributária, principalmente através do

aumento através de tributos como COFINS, PIS e PASEP, tributos estes classificados como contribuições especiais segundo o entendimento do direito tributário atual.

Contribuição especial é mais uma das espécies de tributo e que impactam a vida do contribuinte brasileiro, tendo a finalidade arrecadatória, que deverá obrigatoriamente ser direcionada para o financiamento de atividades específicas e de interesse ao Poder Público (Seguridade social, intervenção no domínio econômico e interesse das categorias profissionais ou econômicas), que beneficiará algum grupo ou o contribuinte de modo direto ou indireto, conforme se delimita no artigo 149 da constituição federal de 1988, este tributo é de competência exclusiva da União (salvo as exceções elencadas no artigo 149-A da constituição de 88), de modo em que difere de outros tributos, dado à peculiaridade de sua delimitação, onde as contribuições especiais tendem a ser de arrecadação específica da União e está vinculada a finalidade para a qual foram instituídos, não podendo ter fato gerador nem base de cálculo similar a outra contribuição especial, e para tal demanda a edição de lei complementar para sua instituição.

Percebe-se então a existência de um tributo, que cresceu de 2006 até 2017 duzentos e cinquenta por cento do total da arrecadação, correspondendo a mais de quarenta por cento do que se arrecada com tributos no país, e que desonera valores na cifra dos bilhões, de monopólio da união e dependente que maioria absoluta no congresso se reúna e decida sua aplicação, alteração e finalidade.

Numa vontade de se tornar o sistema tributário nacional, eficiente, eficaz e efetivo, começar por modernizar como se lida com estas contribuições especiais. O mundo não é mais o mesmo que em 1988, quando se originou as ideias de como funcionaria a arrecadação estatal, setores grandes e fortes como agricultura, indústria e comércio, sentiram na carne o crescimento do setor de serviços, estimulado pela atualização de como se lida com o empregado, que deixou de ser um empregado formal e passou a ser um prestador de serviços para aplicativos como *Uber, AirBnb, Rappi* ou embarcou no processo de se tornar uma pessoa jurídica que através de mecanismos como simples nacional ou micro empreendedor individual se atrela as empresas como pessoa jurídica e não mais como pessoa física, sendo de alta relevância para o debate da seguridade social e para as categorias econômicas e profissionais, que o estado seja mais justo em como tributar, ou estará fadado em ser um misto da má tributação com o atraso.

Medidas que forneçam maior paridade conforme a representatividade que determinado setor econômico impacta no PIB nacional, otimizando o processo de custeio por aqueles detentores de maior capital financeiro, atualização e maior flexibilidade na criação, modificação e encerramento destes tributos ao invés de processos tão vagarosos e custosos quanto obter maioria absoluta nas câmaras legislativas nacionais. Tais sendo adotadas permitiram que o

sistema tributário nacional trouxesse ares de modernidade em consonância com debates modernos sobre custeio da seguridade social, como lidar com a *pejotização* dos trabalhadores, e preparar terreno para um debate sério sobre o impacto da atualização e substituição da mão de obra atual por máquinas e inteligências artificiais que reduziriam o número de vagas de trabalho.

Soma-se a esta situação ainda o abuso de poder pela União federal sobrepondo-se aos outros membros do pacto federativo (Estados e municípios), pela notória facilidade em desvirtuamento do equilíbrio financeiro, onde quaisquer aditivos em alíquotas de contribuições são benefícios exclusivos colhidos pela união em comparação com outros tributos que quaisquer oscilações os benefícios e prejuízos tendem a ser mais bem distribuídos, por mais que a destinação deste tributo vise atingir positivamente a sociedade, ele ignora a balança financeira dos outros entes, ignorando-os em qualquer ajuda de custeio que poderiam advir do compartilhamento das receitas deste tributo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto anteriormente, não há como se debater quaisquer impacto com real resultado sobre a tributação do cidadão brasileiro, sem uma revisão crítica acerca do funcionamento dos tributos conhecidos como contribuições especiais visando modernizar a forma do debate, assegurando que significativamente ocorram ganhos de efetividade e eficiência, retirando o papel de passividade e permitindo melhor desenvolvimento do seu papel de agente ativo na economia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1998), de 05 de outubro de 1988, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Senado Federal. Relatório Do Grupo De Trabalho Destinado A Avaliar A Funcionalidade Do Sistema Tributário Nacional,. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/44dea109-ba3d-4b13-8b43-7892d5342d1c/>. Acesso em 28 de maio de 2019.

Receita Federal. Carga Tributária no Brasil 2017. Disponível em <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-2017.pdf>. Acesso em 28 de maio de 2019.

ALVES, Onofre. Desvirtuamento de contribuições prejudica estados e municípios. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-fev-07/opiniao-desvirtuamento-contribuicoes-prejudica-estados>. Acesso em: 28 de maio de 2019

ANTONIO, Noel Tavares. As contribuições especiais no Direito Constitucional brasileiro. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7341/as-contribuicoes-especiais-no-direito-constitucional-brasileiro/> Acesso em: 28 de maio de 2019

FELIPE, Jan Silveira. A evolução histórica das contribuições sociais. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/42227/a-evolucao-historica-das-contribuicoes-sociais/> Acesso em: 28 de maio de 2019

LUPION, Bruno. O que é o Sistema S, quanto custa e a quem beneficia. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/02/18/O-que-%C3%A9-o-Sistema-S-quanto-custa-e-a-quem-beneficia/> Acesso em: 28 de maio de 2019

TANIDA, Carla. Contribuições especiais: desvirtuamento do destino do produto da arrecadação. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47303/contribuicoes-especiais-desvirtuamento-do-destino-do-produto-da-arrecadacao/> Acesso em: 28 de maio de 2019

GUIMARÃES, Mailson. Contribuições especiais são impostos mascarados?. Disponível em: <https://mailsonguimares.jusbrasil.com.br/artigos/337970170/contribuicoes-especiais-sao-impostos-mascarados/> Acesso em: 28 de maio de 2019

Gestão dos Imóveis Funcionais do INSS

por Eliel Almeida Ribeiro e Leandro Malinowski Vargas

Orientador: Maria Helena Barros

O Instituto Nacional do Seguro Social é uma Autarquia Federal prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira, cuja missão é garantir proteção aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos, com o objetivo de promover o bem-estar social.

O INSS possui atualmente em seu patrimônio imobiliário, 173 (cento e setenta e três) imóveis residenciais funcionais localizados no Distrito Federal que somente poderão ser cedidos/disponibilizados para uso de seus servidores em exercício na Autarquia e que sejam ocupantes de cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior níveis DAS-4, DAS-5 e DAS-6, não podendo ser proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários de imóvel residencial em Brasília, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção.

Ocorre que o INSS tem em sua estrutura apenas 43 (quarenta e três) cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS, de níveis 6, 5 e 4, sendo no Distrito Federal: um DAS-101.6, seis (seis) DAS-101.5 e 32 (trinta e dois) DAS-101.4 e FCPE 101.4, conforme dispõe o Anexo II do Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019.

No entanto, cabe destacar que os imóveis do INSS estão sendo ocupados por uma diversidade de servidores que excede o estabelecido nas normas vigentes, tudo em decorrência de normas internas autorizadas da concessão a todos servidores do INSS (Resolução 142-A INSS/DC/2003) emanadas em desacordo com o Decreto 980/93 quando foi permitida a ocupação de servidores públicos sem o requisito do cargo comissionado bastando apenas ser servidor público federal. A principal justificativa era de que, face à falta de servidores e até mesmo de interesse em mudar de Estado para fixar residência na nova Capital Federal, far-se-ia necessário oferecer uma moradia digna ao servidor que aqui aceitasse compor força de trabalho tão necessária às atividades fins do Órgão naquela época (décadas 80 e 90).

Dessa maneira, para atender a atual legislação em vigor, surge um problema de Gestão: o que fazer com aqueles servidores que já ocupavam os imóveis e que possuíam Termo de Ocupação em acordo com as normas vigentes à época, considerando que não mais poderiam permanecer no imóvel? Muitos tiveram que recorrer à Justiça para poder comprar o imóvel sem ter que sair por determinação administrativa considerando não preencherem os requisitos atuais estabelecidos.

O Tribunal de contas da União, em resposta ao problema das ocupações excedentes, por meio da Decisão 1566/2002 – Plenário, determinou à Presidência do INSS que adotasse a seguinte recomendação: ***“8.1.4.7 Suste imediatamente as cessões de imóveis residenciais para todas as pessoas que foram aposentadas ou dispensadas/exoneradas dos cargos em comissão/função de confiança na administração pública, em obediência aos incisos V e I, respectivamente, do artigo 16 do Decreto nº 980/93;”***)

Inconformada com a Decisão, a Autarquia entra com Recurso de Pedido de Reexame contra o Acórdão 1896/2005 prolatado pela Colenda Corte, onde lhe é negado provimento através do Acórdão 1607/2006, pois a mesma entendeu que *“não há como o INSS alegar a não aplicabilidade do Decreto 980/1993 no caso dos imóveis funcionais da autarquia. Dessa forma, os dirigentes da autarquia não podem extrapolar o determinado no instrumento legal retrocitado, permitindo que servidores com DAS diferente dos níveis 4, 5 e 6 ocupassem os imóveis. A função social da propriedade é possibilitar a moradia digna a todos os brasileiros e não criar privilégios a servidores da autarquia, pagando taxas de ocupação dos imóveis em valores incompatíveis com o mercado imobiliário. Os imóveis funcionais devem ser uma motivação e facilidade para os dirigentes da autarquia e não para todo e qualquer servidor comissionado. Isto vai de encontro ao princípio da isonomia no serviço público.”*

Restou assim ao INSS impetrar Embargos de Declaração alegando, entre outras, omissão no tocante às providências a serem tomadas com respeito aos servidores que ocupavam imóveis antes da edição do Decreto 980/1993, que estariam respaldados pela proteção ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido e omissão na análise da subsidiariedade da aplicação do Decreto 980/1993 ao Instituto após a edição de regulamento próprio (Resolução INSS 142-A/2003).

E mais uma vez lhe fora negado provimento, cabendo destacar que o Acórdão 1675 - Plenário TCU entendeu que a aplicação do Decreto deveria dar-se de modo subsidiário a sua normatização específica, observando necessariamente os parâmetros fixados na norma de grau superior da qual extrai seu fundamento de validade.

Mas o fato importante e que efetivamente desencadeou a iniciativa da Administração Pública de melhor gerir seus imóveis foi que este mesmo Acórdão citado acima, de forma direta, esclareceu que, no tocante às providências a serem tomadas em relação à administração das unidades residenciais que ficariam desocupadas em decorrência da decisão do TCU e em relação aos servidores que ocupavam imóveis antes da edição do Decreto 980/1993, ambos os temas estariam inseridos **na alçada do administrador e não desta Corte**, “razão pela qual não coube qualquer manifestação da Colenda Corte a esse respeito”.

Para resolver esse imbróglio diante das determinações da Corte de Contas, fez-se necessário uma atuação de gestão da alta administração, na qual resultou a publicação da Lei nº 12.348, de 15.12.2010, que alterou a Lei nº 9.702/98, autorizando a alienação dos seus imóveis residenciais localizados no Distrito Federal:

I - aos servidores que, comprovadamente, em 31 de dezembro de 1996, já ocupavam o imóvel e estejam em dia com quaisquer obrigações relativas à ocupação, dar-se-á conhecimento do preço de mercado, previamente à publicação do edital de leilão, podendo adquiri-lo por esse valor; e

II - aos servidores cujas ocupações iniciaram-se entre 1º de janeiro de 1997 e 22 de agosto de 2007, e que estejam em dia com as obrigações relativas à ocupação, dar-se-á conhecimento do lance vencedor do leilão, de modo que possam adquiri-lo nas mesmas condições.

A citada lei inclusive sanou o conflito relativo às normas internas em desacordo com o Decreto nº 980/93, tornado possível a alienação aos servidores ocupantes de boa-fé que detenham termo de cessão de uso em conformidade com os requisitos estabelecidos em atos normativos expedidos pelo INSS.

Desta feita, todos aqueles ocupantes considerados irregulares passaram a deter o direito de preferência na aquisição do imóvel a ser alienado, tornando inconsistente a retirada dos mesmos antes da alienação, já que esta realizar-se-á por determinação legislativa, tendo que ofertá-los aos atuais ocupantes servidores ocupantes de boa fé detentores de termo de ocupação.

O INSS já enviou carta circular aos ocupantes em situação regular para que tomem conhecimento da edição do Decreto nº 7.236/2010 e verifiquem possibilidades de financiamento junto ao setor financeiro para efetivação da compra se assim quiserem. Os ocupantes estarão sendo notificados para manifestação de compra. A atual fase é de avaliação dos imóveis.

É de se ressaltar que o INSS está gerindo internamente para cumprir plenamente a recomendação que solicita providências no sentido de promover a alienação. Destaca-se ainda que os laudos de avaliação dos imóveis já estão sendo providenciados por meio de vistoria/avaliação feitos pela empresa contratada.

O início efetivo dos procedimentos práticos necessários e relacionados diretamente à alienação dos imóveis já está ocorrendo, com editais e licitação na Praça, à exceção dos ocupantes detentores de liminares e com ações ainda pendentes de julgamento que impossibilitam os atos de alienação na via administrativa.

Todos os imóveis vagos e não considerados necessários às suas atividades já foram desafetados e repassados à Comissão de Leilão desta Autarquia para a devida alienação.

Todas as ocupações que estão amparadas por liminar, digam-se de passagem, em sua grande maioria, já estão sendo analisadas pela Procuradoria Federal Especializada do INSS para que se verifique a possibilidade de recurso ou extinção (perda de objeto) do processo judicial e sejam inicializados os procedimentos de venda administrativa conforme Decreto nº 7.236/2010.

Impacto do Bolsa Família na renda familiar brasileira

por Alessandro de Souza Santos Marques e Valdemira Liz

Orientador: Marcio Lima Medeiros

Introdução

Uma das maiores preocupações globais é a pobreza, a desigualdade social e suas consequências no que tange a liberdade individual. Por isso, é de fundamental importância a criação de políticas públicas que amenizem a disparidade econômica social.

O programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 9 janeiro de 2004 com o objetivo de combater a pobreza a curto prazo por meio de transferência direta, além de fomentar o incentivo ao acúmulo de capital humano a longo prazo, levando em consideração critérios chamados de condicionalidades que exige uma contrapartida das famílias beneficiárias para que haja a obtenção e permanência no programa.

Por meio do Cadastro Único são analisadas quais famílias têm direito aos benefícios do Bolsa Família, utilizando-se de uma compilação de dados de cada família registrada no sistema.

O presente ensaio aborda as desigualdades sociais observadas no Brasil e de que maneira o Programa Bolsa Família ajuda a mitigar tais desigualdades por conta do o impacto que o PBF tem na renda das famílias brasileiras, assim como também explana as condicionalidades que devem ser atendidas para que uma família seja incluída no programa.

Discussão: Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e o impacto na renda familiar brasileira

Podem ser incluídas no programa as famílias que se encontram na situação de extrema pobreza com renda mensal per capita de até R\$ 77,00, não importando a sua composição. Tais famílias recebem benefício fixo de R\$ 50,00 com acréscimo de um benefício variável de R\$ 15,00 para cada gestante, nutriz, criança e adolescente de 0 a 15 anos de idade, obedecendo o limite de R\$ 45,00, podendo resultar em um benefício total de R\$ 95,00. É possível também que as famílias na faixa de pobreza com renda mensal per capita entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 possam ingressar no programa desde que tenham gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade. Essas famílias recebem benefício mensal variável de R\$ 15,00 por gestante, nutriz e filho de até 15 anos de idade, novamente, com limite de R\$ 45,00. Os valores podem ser acrescidos por contrapartida de municípios e estados, dependendo de pacto firmado por estes com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A implementação do Programa Bolsa Família é feita em 100% dos municípios do país e atende 67,1% das famílias pobres.

Um importante índice utilizado para análise da desigualdade é o Coeficiente de Gini, que varia 0 a 1, de forma que quanto mais próximo do zero, menor a desigualdade. Em uma pesquisa realizada por Filho e Silva (2017), utilizando-se o coeficiente de Gini foi observado queda da disparidade de distribuição de renda desde a implementação do PBF em 2004 até 2014, como mostra o gráfico abaixo.

Figura 1: Coeficiente de Gini



Fonte: Filho e Silva (2017)

Leão; Moreira; Cunha (2016, p.120-147) avaliaram em seu artigo a contribuição do Bolsa Família para a redução da pobreza e da desigualdade de renda per capita no Nordeste (região com maior índice de família beneficiadas pelo PBF, com cerca de 51,2% dos beneficiários segundo o IPEA) com base nos dados obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) entre 2004 e 2011. Utilizando-se da metodologia proposta por Hoffman (2004, 2005), a decomposição de Gini de forma a medir a desigualdade de renda familiar na região, foi indicado queda no coeficiente de Gini da região Nordeste, de 0,5814 em 2004 para 0,5440 em 2011, com o PBF sendo responsável pela redução de cerca de 11% do Gini. Além disso, foi identificado uma queda de 22,40% (mais de 22 milhões de pessoas) da proporção de famílias que se encontravam abaixo da linha de pobreza de R\$140,00 per capita. O artigo também cita estudos de Soares et al (2009, 2010) que constata a boa focalização, atingindo as famílias que possuem menor suficiência de rendimento, dizendo: “[...] a ótima focalização do programa. Qualquer que seja o ano, a imensa maioria (80% ou mais) dos benefícios do Bolsa Família vai para os 40% mais pobres. ”.

Conclusão

Pode-se observar que apesar de ainda haver uma preocupante desigualdade de renda per capita no país, o Programa Bolsa Família conseguiu diminuir o número de famílias com renda per capita abaixo de R\$ 140,00 desde sua implementação em 2004, em especial na região nordeste, como observado entre 2004 e 2011 com uma queda significativa de 22,4%. Mas

ainda há espaço para melhorias. Uma boa sugestão para aprimorar ainda mais o PBF seria utilizar o conjunto de informações do Cadastro Único para construir um escore de pobreza, assim a fragilidade de usar a renda declarada seria evitada, pois muitas famílias que fazem o cadastro para começar a receber o benefício acabam informando uma renda inferior à que têm, com isso teríamos resultados melhores na focalização.

Outras informações também que contém no Cadastro Único, como idade, escolaridade, composição familiar poderia muito ajudar a filtrar as famílias realmente mais pobres e assim podendo até ter um aumento no valor do benefício, já que famílias que não apresentam tanta pobreza podem ser retiradas do programa.

Referências

Filho F. e Silva J, **A Importância do Programa Bolsa Família na Composição da Renda das Famílias Beneficiadas no Bairro Manoel Deodato no Município de Pau dos Ferros – RN**, 1º ERESPP Semi Árido, Ed. 102 2017

Leão I., Moreira T. e Cunha G., **Impactos do Bolsa Família sobre a Pobreza e a Desigualdade no Nordeste**, Brasília, Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro, Ed. 20, janeiro-junho, 2016, p. 120-147

Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família enquanto programa federal de transferência de renda e erradicação da pobreza

por Dionísio de Freitas Neto e José Naum de Mesquita Chagas

Orientador: Keyla Cristina dos Santos

Introdução

O Programa Bolsa Família é uma ação governamental da esfera federal de transferência de renda a famílias caracterizadas como em estado de extrema pobreza e pobreza, tendo sido difundido, promovido, premiado, estudado, classificado como o maior programa mundial de transferência de renda, contudo em suas sucessivas avaliações, pelo Estado ou por particulares, pouco vê-se aplicado daquilo que é identificado como ajuste necessário a partir dos diagnósticos contínuos desde sua origem enquanto política pública de governo.

Neste ensaio busca-se apresentar objetivamente as principais características do Programa Bolsa Família, elucidar pontos e debater criticamente seu legado e perspectivas de futuro.

Discussão

O Brasil, país de proporções continentais e um dos mais complexos arcabouços em termos de diversidade panorâmica de gestão, desafia os operadores de suas estruturas governamentais a propor soluções que atendam com mínima justiça suas diferenças intrínsecas.

A partir da publicação da LEI N° 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004 foi criado o Programa Bolsa Família, resultado da conversão da Medida Provisória 132/2003 do Poder Executivo (Brasil, 2004).

O Programa aponta como finalidade inicial a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal já existentes, porém fracionados em diferentes pastas ministeriais, sem articulação entre si e/ou critérios emancipatórios.

O Programa também estrutura suas ações dentro de uma iniciativa mundial de erradicação da pobreza (Objetivos do Milênio das Nações Unidas) e amplia a consciência nacional da existência de um problema crônico, o quantitativo significativo de brasileiros vivendo em extrema pobreza, um marcador que significa viver com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 e de pobreza, com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 per capita (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Contudo, um programa de transferência de renda não deve ser apenas o aporte de recursos financeiros ou criar dependência. Um programa sadio deve dar o suporte necessário à subsistência minimamente digna e meios de superação das condições sociais objetivas que impedem a autonomia dos indivíduos / famílias vinculadas ao mesmo.

A proposta do Executivo deixa a desejar nesse ponto, sendo incorporada apenas em 2013 tal previsão de contrapartidas por meio da Lei nº 12.817 de 2013 que incorpora o §17 do Art. 2º no qual os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos e os mencionados no inciso III do caput do referido artigo **poderão** ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais, sendo, portanto imensamente econômica na previsão de ações emancipatórias (BRASIL, 2013).

Outra dificuldade identificada nessa perspectiva de ações direcionadas a solucionar o problema, ao invés de apenas paliar, é a atribuição dada em caráter exclusivo ao Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família (Art. 4º) de apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Considerando todas as demais atribuições listadas deste Conselho Gestor, que capturarão maior energia e tempo, como deixar a cargo desta instancia estratégica e de monitoramento a única citação direta de vertente emancipatória?

Mesmo com toda complexidade antevista para o Programa, vários ajustes foram feitos à norma desde sua publicação original por meio de atos do executivo ou legislações complementares. Contudo uma premissa básica para uma política pública ficou de fora até ser acrescida em 2009 por meio da Lei nº 12.058, um indicador!

O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, surge então como indicador único oficial, genericamente mensurando os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle, dentre outros.

A mão estendida dos estados e municípios em busca de recursos federais, garantiu verba, mas não serviu como incentivador para aderirem ao Programa de Emancipação da população assistida. Não obstante o suporte garantido a seus cidadãos identificados com os qualificadores necessários a participar do Programa, a acrescida a previsão de um teto de 3% do recurso global de transferência para o ente federativo como recurso destinado ao apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa (Brasil, 2009).

A Caixa Econômica Federal foi eleita de forma direta na Lei 12.058 (Art. 12) como Agente Operador do Programa mediante remuneração! Não obstante ser um Banco Federal, não foi apresentado estudo técnico apontando razões pela opção discricionária ao agente ou facultado à união as possibilidades de vantagens oriundas da abertura de concorrência para tal função.

Quanto custa em termos percentuais, dentro do orçamento do Programa, o repasse de operacionalização feito à Caixa Econômica para execução dos pagamentos à população? Esse dado não foi identificado em nenhuma área destinada a prestação de contas e transparência pública do Programa. Esse volume de recursos não dimensionado poderia servir como suporte financeiro para equilibrar as contas da união diante do investimento feito para custear o repasse aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Conclusão

O Brasil de fato manifestou seu papel de Estado ao prover ações diretas ao enfrentamento do problema crônico e a muito ignorado dos milhares de cidadãos em estado de extrema pobreza e pobreza.

Destarte sua pactuação internacional ao aderir aos objetivos do milênio, publicamente envidou esforços centrais e transversais de gestão para apresentar aos mais bem-aventurados brasileiros, seus confrades menos aventurados e uma proposta de solução de rápido impacto na qualificação de renda e capacidade de subsistência. Contudo, perdeu-se no viés político da ação, esquecendo de manter o prumo forte e velocidade propositiva na promoção de soluções para desenvolvimento da capacidade de autossustentabilidade desses brasileiros.

O Brasil teve menos fome, sim. A pobreza extrema caiu de 25% da população nacional, em 1990, para 3%, em 2013. Porém o Estado criou a necessidade permanente de ser o provedor dessas famílias que, passados 15 anos, incutiram hábitos, introjetaram percepções de direito permanente a um benefício transitório, já quase irremovíveis dessa significativa parcela da população, fazendo com que os cidadãos de direito, votantes, configurem-se, nesse momento crucial do processo democrático - chamada eleição, explicitamente disputados e por essa circunstância, tendenciosamente irremovíveis.

Referências

BRASIL. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**, Brasília, DF, jan 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acesso em: 16 mar. 2019.

———. LEI Nº 12.058, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009. **Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar**

dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis ... e dá outras providências, Brasília, DF, out 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12058.htm>. Acesso em: 16 mar. 2019.

— . **LEI Nº 12.817, DE 5 DE JUNHO DE 2013. Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências**, Brasília, DF, jun 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12817.htm>. Acesso em: 16 mar. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio de 8 de setembro de 2000. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**, Nova York, NY, set 2000. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

Reforma da previdência: um caminho necessário?

por Germano Gerson Araújo da Silva Rosa de Lima Costa Gomes Dantas
Orientador: Moisés Oliveira Moreira

1. INTRODUÇÃO.

Historicamente, há a veiculação na mídia brasileira que a Previdência Social possui um déficit que justifica a promoção da reforma do sistema previdenciário. Porém é importante mencionar que a Previdência Social faz parte de um todo denominado Seguridade Social que também abrange a Saúde e a Assistência Social.

O presente trabalho visa buscar respostas para o questionamento acerca da real necessidade de implementação da reforma do sistema previdenciário brasileiro.

2. DESENVOLVIMENTO.

Relativamente ao déficit previdenciário, há aqueles que entendem que a fonte de custeio do sistema previdenciário vem tão somente das Contribuições Previdenciárias, na forma elencada no artigo 195, inciso I, alínea “a” e II da Constituição Federal. Sob outro prisma, há aqueles que defendem que o custeio da previdência deve advir das Contribuições Sociais, estão abrangidos neste conjunto as receitas advindas de “loterias”, o recolhimento de tributos sobre importações, além das Contribuições Previdenciárias, já mencionadas.

Mesmo que a análise do déficit previdenciário tenha por prisma o custeio por meio de Contribuições Sociais de modo amplo ou o custeio por meio de Contribuições Previdenciárias, de qualquer modo o custeio do sistema previdenciário fica a depender da estabilidade fiscal de acordo com o aumento dos gastos do governo com benefícios previdenciários.

As propostas de reformas estruturais da previdência visam, dentre outros pontos, conter o crescimento das despesas com o pagamento de benefícios, com a justificativa de que há “cada vez menos espaço no orçamento para a manutenção de gastos públicos essenciais para o bem-estar da população (educação, saúde, segurança, saneamento) e a dívida pública inevitavelmente entrará em trajetória insustentável.”.

Há os que argumentam que a reforma do sistema previdenciário é essencial para o reequilíbrio fiscal, bem como para a geração de um ambiente macroeconômico estável, possibilitando condição necessária, para a retomada do crescimento a taxas compatíveis com as necessidades da sociedade brasileira. Está ainda no bojo das justificativas que a reforma da previdência reduzirá a desigualdade entre os beneficiários com maiores salários e os trabalhadores mais

pobres, aumentando, em média, o tempo mínimo necessário para a aposentadoria dos empregados com maiores rendimentos.

Ao se eliminar tais distorções, acredita o governo federal e também os estaduais que o sistema previdenciário estará equilibrado podendo continuar o pagamento de benefícios futuros. Nessa linha, o governo propõe a reforma previdenciária também com o argumento de regras mais justas, dentre outros. Ademais os governos federal e estaduais argumentam que a regra previdenciária atual gera um quadro de deterioração das contas públicas, conseqüente elevação da taxa de juros e forte redução do crescimento econômico.

Segundo a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia a reforma da previdência se sobressai além da promoção de equilíbrio fiscal ou da justiça social, pois evitaria o risco da não geração de renda e para a estabilidade macroeconômica do país que a não aprovação da reforma poderia causar.

3. CONCLUSÃO.

De um modo geral e, sob o ponto de vista dos estudiosos, a reforma do sistema previdenciário é necessária uma vez que o crescente déficit de arrecadação tornou o sistema insustentável. Por outro lado, as reformas do sistema previdenciário não se voltam para a diversificação e ampliação das fontes de custeio, além das Contribuições Social, o que importaria a criação de novas fontes de custeio, tais como a tributação de grandes fortunas, o fim das isenções e/ou perdão de dívidas tributárias de grandes devedores da Previdência, dentre outros mecanismos que aumentem a arrecadação previdenciária.

Deste modo, se houvesse a diversificação das fontes de custeio, possivelmente não se trataria de reforma ampla sem muitos critérios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[BERZOINI, Ricardo. Reforma da Previdência é ruim para todos](https://www.anasps.org.br/ricardo-berzoini-denuncia-reforma-da-previdencia-e-ruim-para-todos), 2019, disponível em: <https://www.anasps.org.br/ricardo-berzoini-denuncia-reforma-da-previdencia-e-ruim-para-todos>

NNota Informativa – Efeito da reforma da previdência no crescimento do PIB – SPE – Secretaria de Política Econômica – Secretaria Especial de Fazenda – Ministério da Economia – Projeções para o período de 2019 a 2023, 2019, disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2019/nova-previdencia/reforma-da-previdencia.pdf/view>

O impacto do programa bolsa família na redução da desigualdade de renda

por José Vanderlei de Souza Camargo e Renato Pereira da Silva.

Orientador: Marcio Lima Medeiros

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003, através da Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, com a fusão dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Educação e Auxílio-Gás. Surgiu com o propósito de distribuir renda direta às famílias em condição de pobreza ou de extrema pobreza.

Idealizado pelo Governo da época, veio como uma Política Pública para o enfrentamento das desigualdades sociais, através da distribuição direta de renda para famílias vulneráveis aos riscos sociais, originários principalmente da condição do baixo poder aquisitivo da população alvo.

O PBF primou por atuar prioritariamente em três eixos: **Complemento de Renda:** Acesso a **Direitos** e na **Articulação com outras ações**. Dessa forma conseguiu atender, de pronto, as necessidades mais urgentes das famílias pobres ou extremamente pobres, disponibilizando, em tempo razoável, dinheiro em espécie nas mãos das famílias selecionadas e atuando, em primeiro plano, nas conseqüências advindas da situação de pobreza.

Para a permanência dessa assistência pecuniária, o programa trouxe amarradas algumas condicionantes a serem cumpridas pelas famílias. Ao passo que essas exigências foram sendo cumpridas, portas de acesso aos serviços públicos foram sendo abertas naturalmente. A obrigação de manter o cartão de vacinação sempre atualizado em conformidade com o calendário da Saúde Pública ou a obrigatoriedade de manter os filhos matriculados na escola, com frequência mínima obrigatória. Com isso o direito à educação e à saúde foi sendo agregado.

Articulação com outras ações - Atuando de forma descentralizada o PBF, interage com todos os entes federativos, onde cada esfera tem seu campo de atuação, mas sem desvirtuar o fim, objeto do programa.

Como ocorre com a maioria das Políticas Públicas, quando surgem, vêm acompanhadas de desconfianças quanto ao seu propósito, eficiência e eficácia. Com o PBF não foi diferente, mitos foram criados por diversos setores da sociedade. Tais como:

A renda entregue diretamente nas mãos das famílias será gasta de maneira diversa da destinação proposta pelo programa - Vai criar um comodismo por parte dos membros beneficiados, vez que se um componente passar a auferir renda através de qualquer atividade,

principalmente pelo trabalho formal, terá o benefício cortado. Ou ainda, o programa estaria estimulando o aumento de filhos dentre à população alvo, com vistas a aumentar a renda do núcleo familiar.

Em quase 16 anos de existência, o PBF consolidou-se como uma Política de Estado e principal Política Pública Distributiva do Brasil. Os mitos foram sendo desfeitos a partir do acompanhamento e controle por parte do Governo Federal que, através de indicadores levantados e fornecidos por confiáveis veículos governamentais, como IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ficou comprovado que nada disso aconteceu, essas famílias tiveram comportamento idênticos com as demais, quando se compara alguns índices e taxas como número de filhos por família e taxa de desemprego.

Como destaca a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, atualmente o PBF atende cerca de 14,1 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros, distribuindo um montante de R\$ 2,6 bilhões por mês, com valor médio de R\$ 186,23. Notícia, também, que recente ato do Governo Federal, acabou de ampliar a renda dos beneficiários, concedendo o Abono Natalino para os beneficiários o que elevará esta renda a um proporcional de 1/12 avos já para o ano de 2.019. Esta ampliação, trouxe algumas discussões polêmicas. Por exemplo, sobre a fonte de custeio, vez que o parágrafo 5º do art. 195 da Constituição Federal é bastante claro dispondo que "*nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total*".

Enquanto representantes do governo afirmam que esse custeio terá como origem a economia gerada em virtude de um controle "pente fino" que será feito para cessar os benefícios irregulares, outros setores temem que esta ação configure mero corte sem critério, de um quantitativo de benefícios capaz de bancar o 13º. Promessa de campanha.

Uma das conseqüências positivas dessa distribuição em espécie às famílias menos favorecidas economicamente é a real diminuição da desigualdade de renda entre os brasileiros que figuram no cenário mundial como sendo uma das maiores desigualdades existentes, onde os 10% mais ricos abocanham cerca de 60% de toda renda a ser distribuída, deixando a maioria com menos da metade da renda a ser distribuída entre outras faixas menos favorecidas economicamente. Entretanto, o IPEA destaca que de acordo com o Relatório do Desenvolvimento Humano 2004 do PNUD o índice de Gini (o índice que mede a

desigualdade total na distribuição ou consumo) vem melhorando e, um dos responsáveis por essa melhora é o Programa Bolsa Família.

Mas o impacto não se mostra apenas na menor desigualdade da distribuição de renda. Há grande impacto nos efeitos causados pelas condicionantes exigidas para que as famílias façam jus ao benefício. Quando se exige a matrícula escolar e frequência entre 75% a 85%, das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, respectivamente ou quando a condição é manter a vacinação em dia de acordo com o calendário da Saúde Pública para os menores de 6 anos, e ainda, as gestantes devem fazer o acompanhamento do pré-natal de forma regular, estas exigências não carregam uma conotação punitiva, na verdade, estão integrando os assistidos, oferecendo-lhes oportunidades de acesso aos serviços públicos, como saúde e educação. Além da renda direta essa integração oferece maior chance para uma melhor qualidade de vida e a saída definitiva da condição de pobreza que deu a perversa credencial para ter direito ao benefício.

Estudos mostram que a renda distribuída, aquece a economia, principalmente daqueles municípios menores e mais pobres. Isso foi destacado nos Relatórios Econômicos Brasil 2015 da OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Relatando que o PBF, aliado a outros fatores como empregabilidade, programas macroeconômicos voltados á garantia dos direitos sociais de forma mais equalizada a todos, inflação controlada e economia crescente, se tornou um dos principais mecanismos responsáveis pela diminuição da diferença de renda entre os mais ricos e os mais pobres do país.

Portanto, essa diminuição da diferença de renda, oportuniza os mais pobres a terem mais dignidade com mais acesso a educação, saúde, alimentação de melhor qualidade, diminuição da desnutrição, diminuição de doenças e da mortalidade infantil, fazendo com que o Brasil atenda as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, previsto na chamada Agenda de Compromisso 2030 da ONU.

Outro ponto relevante e também destacado pelas pesquisas oficiais é o aumento do poder da mulher, haja vista, que aproximadamente 90% delas representam o núcleo familiar cadastrado no CADUNICO - Cadastro Único do Governo Federal, principal base de dados para avaliar a condição econômico-social das famílias. Esta representatividade dá à mulher, o direito de responder por si ou pela família assistida, em outros programas sociais. Pode parecer pouco, mas em um país que ocupa o nonagésimo lugar no ranking da desigualdade de gênero e considerando o número de homens participantes do programa, essa condição pode contribuir para alterar esse indicador para melhor e fazer justiça social às mulheres.

Pena que com o sucesso, o PBF despertou o poder da especulação política. É comum o programa ser tema de discussão na arena da disputa por mandatos eletivos em todas as

esferas. Os debates e as redes sociais trazem todo tipo de informação, tornando-o em "mocinho e vilão", dependendo dos interesses de quem o explora com o propósito de lograr algum benefício pessoal ou em defesa de alguma bandeira representativa. De concreto, observamos que bem ou mal, o PBF atende uma população muito necessitada de pessoas que lutam sobre a perspectiva de crescimento pessoal e profissional, na busca por melhores oportunidades e em fazer valer os direitos de forma mais digna, na paridade com todos, conforme dispõe à Carta Magna, Esperamos que sejam divulgados dados reveladores, sobre o número de pessoas que deixaram a condição de miséria ou pobreza, tendo sido alavancadas pelo programa Bolsa Família e que ele seja utilizado pelos governantes para, realmente, fazer valer o seu propósito de atender, de pronto as conseqüências e posteriormente as causas da baixa renda de grande parte da população brasileira.

Referências

ONU - <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>

<https://www.ibge.gov.br/>

www.codeplan.df.gov.br/

Programa Bolsa Família Uma década de Inclusão e Cidadania – Tereza Campello; Marcelo Côrtes Neri

A gestão de riscos em barragem: uma avaliação do caso da barragem de rejeitos de brumadinho

por Airton Araújo e Jorge Dantas
Orientador: Maria Helena Barros

Introdução

Segundo o Guia PMBOK, os processos de gerenciamento de riscos incluem os seguintes pontos: Planejar o gerenciamento dos riscos; Identificar os Riscos; Realizar a Análise Qualitativa dos Riscos; Planejar as Respostas aos Riscos; Monitorar e Controlar os Riscos:

No mesmo Guia a Gestão de riscos é definida como o processo de organizar e planejar recursos humanos e materiais de uma empresa de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos na organização, utilizando um conjunto de técnicas que visa minimizar os efeitos dos danos acidentais direcionando o tratamento aos riscos que possam causar danos ao projeto, às pessoas, ao meio ambiente e a imagem da empresa.

Ou seja: principal objetivo da Gestão de Riscos é avaliar as incertezas de forma a tomar a melhor decisão possível.

O que é uma “barragem de rejeitos”

Barragem de Rejeitos é um reservatório destinado a reter resíduos sólidos e água resultantes de processos de extração de minérios. O armazenamento desses rejeitos é necessário a fim de evitar danos ambientais. Este tipo de barragem requer alteamentos periódicos.

São quatro os métodos “alteamento de construção” em barragens:

1. Alteamento a montante: na qual a barreira de contenção recebe camadas do próprio rejeito da mineração. É a forma mais comum porque é mais barata para se construir e mais rápida de se licenciar porque ocupa menos espaço da bacia hidrográfica, todavia é mais perigosa e com maior risco.
2. A Jusante são mais caras, porém são consideradas a mais seguras, o seu alteamento é estruturalmente independente da disposição do rejeito, isso melhora a estabilidade da

estrutura. Segundo os engenheiros especialistas no assunto esse tipo gasta pelo menos 30% a mais de material para armazenar o mesmo volume que nos casos das barragens a montante.

3. A linha de centro é um sistema intermediário em termos de custo, com disposição semelhante ao método montante, no entanto um dreno acompanha o alteamento da construção e os rejeitos são lançados a partir da crista do dique inicial, esse é o método mais seguro para construção de barragens de rejeitos, segundo o site do Instituto de tecnologia da VALE.

4. Deposito de rejeitos a seco: o método a seco, ao contrário dos outros que depositam a água juntamente com os rejeitos, no método seco o rejeito é acumulado e armazenado na bacia de disposição normalmente em áreas inclinadas para facilitar o escoamento, eles são drenados e depositados em pilhas, que ficam expostas à secagem do sol.

A barragem de Brumadinho

O rompimento da barragem da Vale (mineradora multinacional brasileira) em Brumadinho, cuja técnica de alteamento usada é aquela classificada como “a montante”, fica na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Seu rompimento em 25 de janeiro de 2019, causou uma grande avalanche de rejeitos de minério de ferro. A Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão desabou, e a lama atingiu a área administrativa da Vale, bem como a comunidade da Vila Ferteco, deixando um grande rastro de destruição e dezenas de mortes. Moradores que conseguiram escapar relataram que no momento do acidente, as sirenes de alerta não tocaram, não houve comunicado oficial sobre o rompimento e que não foram instruídos sobre rotas de fuga e áreas de segurança.

Soluções mais comuns

Especialistas afirmam que não existe um projeto eficaz de evacuação que inclua um sistema de alerta rápido aos moradores e caminhos de fuga que levem a áreas protegidas, além de treinamento à população para o caso de desastre. Acreditam Também, que a principal hipótese para o rompimento tenha sido um fenômeno chamado de liquefação, passagem do estado sólido ou gasoso para o estado líquido, comum em depósitos de rejeitos, que pressionou a estrutura e levou a rompimento. Segundo estes mesmos especialistas nenhum método tem risco zero de acidente, mesmo que a barragem não esteja sendo utilizada.

A gestão de riscos como prevenção

Para prevenir os riscos é fundamental que as barragens sejam monitoradas enquanto existirem. O Brasil não perde em nada para outros países em termos de tecnologia de monitoramento, as empresas já usam drones e aeronaves capazes de detectar qualquer variação milimétrica, além de diferentes medidores e radares, todavia, ainda investem pouco na contratação de mão de obra capacitada para analisar esses dados e ainda dificilmente

compartilham os dados com pesquisadores o que dificulta os monitoramentos externos das barragens.

É preciso, também, fazer com que a comunidade local ajude no monitoramento, pois os moradores locais são excelentes sensores, por exemplo eles sabem quando o rio está diferente, quando vai chover mais forte, uma pena que as empresas ainda não os veem assim no Brasil.

Outro plano de tratamento de riscos pode ser ampliar em muito a fiscalização. Criar um sistema conjunto de mediação, no qual todos os que sofreram danos, possam receber indenizações de forma rápida. O quanto antes a população for indenizada, antes começa a recuperação dos danos socioambientais.

Um modelo que achamos interessante é o adotado no Japão onde população e governos têm seguros que protegem a vida e a propriedade dos moradores, assim como a infraestrutura pública, como as indenizações são pagas pelas seguradoras, famílias e governos podem rapidamente começar os processos de recuperação, seja da saúde e do bem-estar das pessoas, seja da infraestrutura afetada.

Portanto, o Brasil precisa de uma Política de gestão e monitoramento de riscos de barragens e de um plano de ação emergencial, com o cadastramento de todas as pessoas em áreas de risco e discussão e treinamento da população para como reagir a um rompimento.

Um programa de governo que se preocupe com a população, planos de contingência e treinamentos, órgãos de fiscalização com recursos, além de sistemas de mediação, podem sim mitigar e, até mesmo, evitar novas tragédias, salvando vidas e promovendo o desenvolvimento econômico.

Referências:

Site <https://www.tiespecialistas.com.br/>

Site <https://organicsnewsbrasil.com.br/>

Site <https://brasilecola.uol.com.br/>

O índice de desigualdade de gênero e o feminicídio no Brasil

por Karolina Soares e Priscila Bianca

Orientador: Keyla Cristina dos Santos

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema “os índices de desigualdade de gênero e o feminicídio no Brasil”. Este tema é muito importante, sobretudo por tratar de um assunto atual, cujos debates não foram suficientes para que fosse encontrada uma saída definitiva para solucionar tanto a desigualdade entre homens e mulheres, bem como o aumento no número de casos de feminicídio no Brasil.

Será analisado também os indicadores de gênero no Brasil, visando apoiar a presente pesquisa, e avaliar as possíveis relações existentes entre a desigualdade de gênero no sentido econômico e social e os casos recorrentes de mortes violentas contra as mulheres.

Percebe-se, pois, a enorme importância do presente tema para a Administração Pública no Brasil, notadamente em função da capacidade de demonstrar possíveis soluções para o problema doméstico de desigualdade e feminicídios, que diariamente são divulgados por todas as regiões do país.

2. DESCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA:

Atualmente, vive-se um momento de luta pela afirmação dos direitos das mulheres conquistados ao longo dos anos. A sociedade, ainda dominada pela cultura machista desenvolvida no decorrer de séculos, tende a negar pleno reconhecimento ou a contribuir para que a desigualdade entre homens e mulheres seja eliminada ou ao menos reduzida.

Se não bastasse a intensa luta das mulheres em seu dia a dia, que parecem sofrer enorme resistência da sociedade, as mesmas vivem um momento de intensa violência contra elas. Diariamente, os noticiários brasileiros divulgam informações sobre mortes violentas e intencionais contra mulheres, seja no âmbito da convivência doméstica, seja fora dela, pela simples condição de a vítima ser mulher, característica que define o feminicídio.

Segundo Waiselfisz (2015), publicado pela Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres (Mapa da violência), no ano de 2013 houve 4.762 casos de feminicídios no Brasil. Entre os anos de 1980 e 2013 esse número é de 106.093 casos. Segundo o referido órgão ainda

Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes

em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. Levando em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década.

A análise apresentada permite demonstrar que é extremamente grave o problema das mortes violentas contra mulheres no Brasil, sobretudo em função de a taxa de feminicídios no Brasil ser a quinta maior do mundo em 2015, segundo dados do citado órgão, o que demonstra a urgência em solucionar o problema citado, justificando a necessidade e relevância do presente estudo na contribuição com a redução da referida mazela social.

3.REFERENCIAL

Diante do contexto citado, é de suma importância a visualização de outros dados visando o entendimento de possíveis causas que resultam no referido cenário de violência contra as mulheres.

Nesse viés, surgem os indicadores de gênero, trazidos por órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas - ONU, bem como por órgãos nacionais, como o IBGE. Entre os referidos indicadores, está o Índice de Desigualdade de Gênero – IDG ou IDgV, trazido pela ONU, que demonstra as diferenças que insistem em permanecer entre os gêneros no Brasil.

Em relação ao referido índice, na página da Isto é (2017) destaca.

Batizado de Índice de Desigualdade de Gênero (IDvG), ele destrincha os dados do IDH geral (expectativa de vida, anos esperados de estudo, média de anos estudados e renda per capita) para grupos masculino e feminino.

Vale destacar que, assim como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), quanto mais perto de 100 indica um melhor índice. Contudo, em razão do índice citado, o Brasil se encontra na posição de número 92º de 152 países avaliados (ISTOÉ, 2017).

Há outros números que demonstram a situação de desigualdade que vivem as mulheres no Brasil. Segundo a Instituto IBGE (2019) Mesmo com uma leve queda na desigualdade salarial entre 2012 e 2018, as mulheres ainda ganham, em média, 20,5% menos que os homens no país (...).”

Esses índices apresentados evidenciam uma maior vulnerabilidade das mulheres no contexto social.

Além disso, segundo veiculado na Agência Brasil (2019) a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) faz um alerta para o aumento dos riscos enfrentados por mulheres em situação de vulnerabilidade por conta de sua origem étnico-racial, orientação

sexual, identidade de gênero, situação de mobilidade humana, aquelas que vivem em situação de pobreza, as mulheres na política, jornalistas e mulheres defensoras dos direitos humanos.

Dessa forma, a dependência financeira, causada muitas vezes pela desigualdade entre homens e mulheres no Brasil, pode ser considerada uma causa do crescente número de casos de feminicídio no país, tendo em vista que muitos dos casos se dá no contexto doméstico e familiar¹.

4. CONCLUSÃO

Conforme visto, o estudo apresenta enorme relevância no contexto social e cultural no Brasil, em função de tratar de tema extremamente atual e necessário. No mesmo contexto, é extremamente urgente encontrar soluções que visem eliminar ou reduzir as desigualdades e os casos de feminicídios no Brasil

Em nosso país, poucas ações efetivas foram feitas nos últimos anos para reduzir ou eliminar as desigualdades entre homens e mulheres. Em relação ao feminicídio, houve a introdução dessa figura no direito brasileiro por meio da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, consubstanciado em uma qualificadora do crime de homicídio, e se enquadra no rol dos crimes hediondos, o crime é praticado contra mulheres em razão da condição de ser do sexo feminino. Vale lembrar que somente se configura feminicídio, quando comprovada as causas, podendo ser: agressões físicas ou psicológicas, abuso ou assédio sexual, tortura, mutilação genital, espancamentos entre qualquer outra forma de violência que gerem a morte de uma "mulher", ou seja por exclusiva questão de gênero.

Contudo, é necessário que mais seja feito pelo governo brasileiro. A observância dos citados números da desigualdade pode contribuir para que ações e programas específicos sejam implementados, visando a redução dos números. Campanhas de mobilização social, visitas em casas e instituições ministrando palestras e orientações, grupos de apoio em igrejas, escolas e órgãos governamentais, programas que atuem de forma integrada visando mostrar que a família e a mulher são pilares importantes da sociedade, e possuem sim, proteção do Estado.

Dessa forma, criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, a redução das desigualdades pode contribuir para minimizar os números de feminicídios, tendo em vista que haverá um fortalecimento desse gênero mais fraco, o que gera a diminuição da sua vulnerabilidade frente à sociedade e, conseqüentemente, a proteção das mulheres no Brasil.

¹ Segundo Waiselfisz (2015) “Quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), indicando a alta domesticidade dos homicídios de mulheres”.

REFERÊNCIAS

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: Homicídio de mulheres no Brasil**. 1ª Edição Brasília – DF 2015. Disponível em http://mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf acesso em 28/04/2019.

ISTOÉ. **Brasil fica em 92º lugar entre 159 países em ranking de igualdade de gênero**. Publicado em 21/03/17. Disponível em <https://istoe.com.br/brasil-fica-em-92o-lugar-entre-159-paises-em-ranking-de-igualdade-de-genero/> acesso em 28/04/2019.

AGÊNCIA IBGE. **Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens**. Atualizado em 11/03/2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens> acesso em 28/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm acesso em 28/04/2019.

AGENCIA BRASIL. **Número de assassinatos de mulheres no Brasil em 2019 preocupa CIDH**. Publicado em 04/02/2019 - 17:33 Por Letycia Bond - Repórter da Agência Brasil, Brasília. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-02/numero-de-assassinatos-de-mulheres-no-brasil-em-2019-preocupa-cidh> acesso em 28/04/2019.

O INSS e a nobre missão de implantar a aposentadoria por tempo de contribuição digital, organizada sob a forma de processos e como modelo aplicado de gestão da qualidade da excelência.

por Carlos Lucas e Fábio de Souza
Orientador: Hélcio Luiz Miziara Filho

1. INTRODUÇÃO

O contexto deste Ensaio trata da gestão da qualidade da excelência aplicada ao setor público. No presente caso, discute-se a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações do Órgão na implantação da Aposentadoria Digital, pois até bem pouco tempo enfrentava-se longas filas para formalização do pedido, o que era feito apenas presencialmente e, pior que isso, aguardava-se em média um ano por uma decisão ou informação do pleito.

Sendo mais específico, a gestão da qualidade da excelência aplicada no caso da Aposentadoria Digital está relacionada com as conquistas obtidas para o acesso à aposentadoria com diminuição dos prazos de atendimento e conclusão dos pedidos baseadas na execução do plano estratégico e o quanto destas conquistas é fruto do modelo da gestão da qualidade com foco na satisfação do cliente, gerência participativa, desenvolvimento de competências, aperfeiçoamento contínuo, disseminação da informação, delegação, não aceitação de erros e gerência por processos, ou seja, o quanto estes processos estão organizados de forma integrada no sentido de promover os objetivos do órgão relacionado com a missão, visão e valores firmados no plano estratégico.

Em outras palavras, é registrar as transformações de processos da era “papel” até a “digital”. É constatar, na execução do planejamento estratégico, a presença de elementos da qualidade da gestão. É identificar as competências organizacionais e individuais utilizadas no enfrentamento da cultura tradicional baseada na gestão burocrática da administração pública; é investigar o desenvolvimento de líderes que trabalham juntos, dão exemplo, inspiram, motivam e influenciam a busca contínua por inovação. Por fim, demonstrar se essas transformações representam, verdadeiramente, as melhores práticas da gestão da qualidade da Excelência, depreendendo-se como excelência nesse caso, a erradicação das filas físicas e virtuais, a diminuição nos prazos de resposta, a substituição de processos manuais por processos automatizados, a integração de sistemas, a implantação de novos canais de atendimento e a assertiva dos despachos decisórios que em regra são judicializados.

2. FUNDAMENTAÇÃO

AS "ERAS" PAPEL, FILAS E ESPECIALISTAS.

É inegável que a aposentadoria digital é uma realidade e, possivelmente, o marco entre o pior e melhor cenário desde a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 que criou a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS e, conseqüentemente, unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões, até então por Categoria como o IAPC (comerciários), IAPI (industriários) etc. Um pouco mais tarde, em 1966, O Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, reuniu os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS (atual Instituto Nacional do Seguro Social).

Podemos identificar facilmente uma cultura organizacional às avessas que marcou Eras até o início recente em 2018 do INSS Digital:

Todos os processos como analisar a documentação, calcular o tempo de contribuição e valor do benefício e decidir sobre o pedido eram manuscritos e encaminhados via malotes para processamento.

Longas filas formadas ainda durante as madrugadas contribuíram para a construção de uma imagem negativa do INSS e de seus servidores e serviços.

A metodologia de trabalho, baseada no especialista que centralizava o conhecimento das normas, restringia o poder e a celeridade das decisões de responsabilidade da instituição.

Vista sob esse ângulo, é inegável o avanço do órgão na gestão da qualidade. No entanto, discute-se o quanto a prestação desse serviço está alinhada com o Modelo da Gestão Qualidade da Excelência em Gestão Pública, sabendo-se, porém, que a Gestão da Qualidade da Excelência na instituição não é algo acabado, mas que se busca constantemente, sempre com resultados referendados nas diretrizes estratégicas da INSS:

MISSÃO

Garantir proteção aos Cidadãos por meio de Reconhecimento de Direitos, com o objetivo de promover o bem estar social.

VISÃO

Ser reconhecido pela Excelência na prestação dos serviços aos Cidadãos.

A GESTÃO DA QUALIDADE

A Qualidade possui diferentes significados, conforme destaca Antônio Cesar Amaru Maximiano (Edição Compacta, Editora Atlas S/A – 2012).

A Gestão da qualidade a partir dos anos 80 tinha como principal foco a melhoria contínua dos processos sob as expectativas do cliente.

Nesse sentido, podemos deduzir que as expectativas do cliente do INSS em particular são, no mínimo, as seguintes:

- que o INSS tenha armazenado os seus dados cadastrais, vínculos e remunerações;
- que esses dados sejam suficientes para reconhecimento de direito à aposentadoria por tempo de contribuição;
- que ele, o cliente, seja informado da proximidade da sua aposentadoria ou de algum entrave que o deixe mais distante dela;
- que ele seja informado acerca dos possíveis valores de sua futura aposentadoria para que se programe a viver com aquele montante ou mesmo programar, antecipadamente, outras fontes de renda para a aposentadoria;
- que seja informado do comportamento de seu empregador quanto a correta prestação de informações de seus vínculos e remunerações;
- que o acesso ao requerimento do benefício seja sem filas, sem estresses, sem surpresas e, de preferência, por canais de atendimento que fazem parte do dia a dia da sociedade como a internet, aplicativos, presencial, teleatendimento etc
- que tenha as suas expectativas confirmadas no momento da aposentadoria;
- que os pagamentos do benefício sejam pagos em dia e diretamente em sua conta bancária.

Todos, em qualquer posição hierárquica na organização, precisam compreender o sentido de qualidade sob a ótica dos clientes, externos e internos, particularmente a qualidade como excelência ou, em outras palavras, como o melhor que se pode fazer.

Há outros sentidos de qualidade, um deles, bem definida por Garvin (1984), é a "*abordagem baseada no Usuário: o foco passa a ser satisfazer às necessidades do cliente, em que se procura conciliar as especificações do produto com as especificações do consumidor.*". Isto tende a englobar as demais abordagens como a qualidade baseada no valor, no produto ou em especificações.

ESTATÍSTICAS GERAIS DA APOSENTADORIA

	2018		2019	
	Convencional	INSS Digital	Convencional	INSS Digital
Requeridas	1.586.000	12.980	532.000	22.173

Concedidas	339.000	3.391	103.000	5.939
------------	---------	-------	---------	-------

INFRAESTRUTURA

Servidores na ativa: cerca de 29.000

EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS

1 – a capa de lote + o DSC (meio papel)

2 – Fita Magnética (processamento batch)

3 – Prisma (sistema de entrada de dados dos benefícios em geral, inclusive aposentador por tempo de contribuição)

4 – SUB (banco de dados)

5 – O “Priget” (introdução do processamento digital)

6 – O meu.inss.gov.br ou INSS Digital (Portal de acesso a todos os serviços)

7 – SIBE (O sistema mais atual de reconhecimento de direito, mas ainda em fase de homologação)

8 – SABI (Sistema de reconhecimento de direito dos benefícios por Incapacidade)

9 – CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais – Nele estão reunidos todos os dados de vínculos e remunerações e relações previdenciárias utilizados na verificação do direito)

GESTÃO POR PROCESSOS

- A Era papel foi substituída por processos automatizados e processamento em tempo real.

- A Era fila deu lugar à vários canais de atendimento, dentre eles a Central 135 e o Portal meu.inss.gov.br.

- A Era dos especialistas deu lugar a processos baseados em produção e resultados. O conhecimento e as informações são acessíveis a todos os servidores que de forma integrada detém o poder de decidir sobre o pedido.

CADASTRO, VÍNCULOS E REMUNERAÇÕES.

É enfim o grande entrave da implantação da aposentadoria digital. As primeiras fontes de dados acerca de vínculos e remunerações são relativamente novas e somente muito recentemente o INSS percebeu que a automatização dos processos e a autonomia do reconhecimento de direitos dependeriam de ter o controle dos dados dos contribuintes.

O processo está sendo implementado em longo prazo, sendo que o trabalho mais árduo é recuperar e validar os dados de décadas atrás.

São dados que exigem um processo de validação até que possam gerar o reconhecimento de direito de forma automática.

3. CONCLUSÃO

Se o esforço do INSS na busca pela implantação da Aposentadoria Digital fosse transcrito em versos literários, é possível que o Poema I Juca Pirama* de Gonçalves Dias seja o que melhor representa a Saga da Organização diante da frieza das estatísticas e dos desafios, face às crescentes demandas da área, de não se distanciar de seu plano estratégico relacionado à sua missão.

A institucionalização do Cadastro do INSS como instrumento de reconhecimento de direito à aposentadoria por tempo de contribuição é sem dúvida a Cultura a ser implementada sendo a única forma segura de tornar efetiva a missão do órgão.

Neste aspecto, entendemos que há uma omissão do governo federal, pois a partir do momento em que se discute um novo modelo de previdência social que é colocada como um dos pilares da política macro e microeconômica esperava-se, no mínimo, que Estado empenhasse seus melhores recursos humanos, tecnológicos e financeiros na implantação efetiva do plano estratégico do órgão.

(*) O poema descreve o drama vivido por um índio tupi, sobrevivente de sua tribo, que é capturado pelos timbiras e deve ser morto em um ritual. Porém, deve antes relatar suas façanhas, para provar que é digno de ser sacrificado.

4. REFERÊNCIAS

<http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/historico/periodo-de-1960-1973/>

<https://www.inss.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/>

Avaliação ex-ante de políticas públicas.

por Fernando Linares Tamayo
Orientador: Marcio Lima Medeiros

Introdução

A avaliação *ex ante* de políticas públicas tem orientações das principais etapas para o desenho, a implementação e a análise de impactos, além de assegurar a importância da integridade e do resgate da confiança na implementação das políticas públicas no Brasil.

As políticas chegam a Casa Civil em diferentes estágios de maturação, uma vez que os técnicos dos Ministérios têm capacidades diferentes para apresentar essas políticas, programas e projetos, pois, até o fim ano passado, não havia um padrão pré-estabelecido para ser utilizado para este fim. Com isso, as políticas chegavam e ainda chegam pouco estruturadas a Casa Civil e são apresentadas em diversos formatos, com longos processos de interação entre a Casa Civil e a equipe de técnicos do Ministério que as elaboram.

O método de avaliação *ex ante* não é novo, na verdade, já é utilizado oficialmente em muitos países nos quais há maior efetividade nas políticas públicas. Países como Chile, Peru, Argentina, e todos os países da Comunidade Econômica Europeia vem usando este método e os outros métodos, tal como o *ex post*, por mais de 20 anos.

FUNDAMENTAÇÃO

Este método de análises *ex ante*, que atualmente é muito usado internacionalmente e que tem a recomendação da OCDE que uma organização de 36 países que procuram fornecer uma plataforma onde se possam comparar políticas econômicas, e solucionar problemas comuns que tem relação com políticas domésticas e internacionais.

Nos indicadores de competitividade global da WEF - World Economic Forum, o Brasil alcançou a posição 137 no ranking de como o público no Brasil confia nos políticos.

É necessário recuperar esta desconfiança e uma das formas é usando o melhor método que existe para avaliar políticas públicas, porque desta forma as políticas públicas têm melhor efetividade.

Em declaração escrita pela Sra.Fabiana Rodopoulos, Subchefe Adjunta na Casa Civil da Presidência da República (CCPR), ela diz que existe uma demanda social por:

- Serviços públicos de qualidade;
- Efetividade no uso dos recursos públicos;
- Transparência na formulação e planejamento das políticas, projetos ou programas a serem lançados.

Até hoje este é o melhor modelo de avaliação porque possibilita a análise dos impactos de forma antecipada. Este tipo de avaliação se empenha em otimizar a estrutura da política e projeta os resultados, calculando-os de acordo aos indicadores e parâmetros do assunto concernente ao risco. Porém, quando se trata de políticas a longo prazo ou médio prazo, uma vez que os preços podem mudar significativamente, por exemplo quando se trata de uma obra de infraestrutura projetada a 5 anos ou mais, neste caso os valores em reais terão mudanças e isto vai afetar os cálculos projetados.

Os objetivos têm que estar claros e coerentes e têm que estar em harmonia com o problema a ser resolvido.

Usando este tipo de avaliação vai a orientar as equipes técnicas dos Ministérios para terem mais chances de produzir resultados mais tangíveis, melhorando a formulação de políticas públicas garantindo resultados efetivos.

Vai melhorar os padrões de formulação e debate de políticas, decidindo e priorizando de forma mais objetiva e transparente e garantindo menor custo.

No passado as políticas chegavam pouco estruturadas e eram apresentadas em diversidade de formatos com longos processos de interação necessários para conseguir um acordo entre os técnicos dos Ministérios e os técnicos da Casa Civil.

Com este novo modelo de avaliação teremos:

- Políticas que já chegam maduras à Casa Civil;
- Formato padrão;
- Com celeridade no ajuste final.
- A racionalidade das decisões vai além do debate jurídico-formal, abrindo espaço para que o cidadão se torne participante das decisões porque ele pode participar através das ouvidorias, reuniões, etc. Garantindo que a população em geral (afetada ou não diretamente) apoia a política proposta através de comunicação direta ou indireta;

- A exposição de motivos com fundamentação de mérito, dados e riscos que contextualizam a situação do problema a resolver e a solução, de acordo ao Decreto No. 9.191 de 2017.

No início da avaliação ex ante como primeiro passo pode se aplicar a matriz SWOT para conhecer as fraquezas da demanda da política pública e desta forma atender com precisão as necessidades.

Com a análise SWOT permite ao avaliador colocar o foco nas oportunidades para aproveitá-las e prover as necessidades.

Isto forma parte do planejamento estratégico da avaliação ex ante, que pode ter os seguintes passos iniciais:

1. Análises SWOT;
2. Identificação, priorização, e ranking das necessidades;
3. Estratégia e intervenção.

Também pode ser usada a ferramenta árvore de problemas para identificar a causa do problema e seus efeitos, esta ferramenta se usa no início ao desenhar uma política, na fase do planejamento para identificar claramente os problemas e a raiz de eles, e pode se usar em grupo de pessoas com o método brainstorming para levantar diferentes opiniões.

Use a ferramenta ao projetar um projeto, no início do processo de planejamento, e para identificar os problemas principais e seus problemas de raiz.

Os passos mínimos em resumo para formular uma política pública com este modelo:

- 1.- Diagnóstico do problema: e a análise do problema que a política pretende resolver, identificando causas e consequências;
- 2.- Desenho da política pública: formulação de objetivo, ações, público alvo, metas;
- 3.- Impacto orçamentário e financeiro: são as estimativas de custos e impactos bem como verificação de cumprimento das legislações fiscal (LRF) e orçamentária (PPA, LDO,LOA);
- 4.- Estratégia de construção de confiança e suporte: apoio que a política tem para ser implementada entre a população partes envolvidas e lideranças políticas;

5.- Monitoramento, avaliação e controle: exame contínuo dos processos e impactos, julgamento e mensuração. Controle de resultados.

A implementação é a fase ou atividade do processo da política pública em que as intenções e recursos são convertidos em ação que deve gerar os produtos e resultados pretendidos pela política.

Os stakeholders tomam parte na avaliação. É responsabilidade dos avaliadores ouvir e selecionar o foco da avaliação, a partir do que dizem os stakeholders.

Neste modelo ex ante, podemos analisar a lógica que está subjacente a uma determinada intervenção, a sua coerência interna ou externa ou sua viabilidade. É o que se chama avaliação de desenho da política pública ou de avaliação prévia e a sua utilidade que reside em ajustar a intervenção às necessidades que a originam e em favorecer o cumprimento dos seus objetivos.

No modelo ex ante pretende-se conhecer os efeitos de uma intervenção antes da sua entrada em funcionamento; prevenir os efeitos indesejados ou escolher a mais adequada das alternativas possíveis. Pode ser feito a partir de uma perspectiva única ou a partir de uma combinação de várias delas. Como por exemplo:

- Económico.

Quando interessa saber o valor que vai gerar um investimento ou a estimativa inicial do impacto económico de uma intervenção ou medida.

- Social

Quando se deseja conhecer os efeitos diferenciais de uma intervenção sobre um determinado grupo social. Um caso especial de análise prévia de impacto social seria a análise de género.

- Ambiental

Quando se quer saber a priori o impacto que um projeto, um plano de ações ou uma estratégia pode ter sobre o meio ambiente. Em geral assume a forma de avaliações de impacto ambiental ou avaliações ambientais estratégicas.

- Integral

A combinação das análises anteriores para conhecer também os possíveis impactos de suas inter-relações.

CONCLUSÕES

Com este modelo de avaliação que é aplicado antes do lançamento da política pública se pode verificar de maneira efetiva para aumentar a probabilidade de êxito e o aumento da eficiência do uso dos recursos públicos e tem a participação do público através da transparência e das ouvidorias.

Este modelo foi oficializado no Brasil por Decreto No. 9.191 do 1 de Novembro de 2017. No governo do ex-presidente Temer. . O ano passado em 2018 foi lançado o primeiro guia pratico editado e publicado pela Presidência da República e a Casa Civil. E se realizaram vários treinamentos durante o ano 2018 para treinar a equipes técnicas dos Ministérios.

Este modelo tem sido usado e atualmente se usa em muitos países com bons resultados, exemplo e o uso oficial nos países da Comunidade Econômica Europeia, nos países filiados a OCDE, no Chile, Peru, Japão, Canadá, Holanda e muitos outros países com bons resultados.

Como recomendação importante de este trabalho e que todos os Ministérios apliquem a análise ex ante

Este procedimento consiste no planejamento e calculo do seus possíveis efeitos para poder escolher a alternativa mais efetiva,eficaz e eficiente.

Os objetivos que se planejam alcançar com a política ou as políticas ou projetos utilizam são mais fácies de alcançar usando esta ferramenta ou procedimento, e também se pode medir se os recursos e financiamentos disponíveis conferem.

Por isso e de fundamental importância o uso do analise ex ante em toda política pública, programa ou projeto e que os governos federal, estaduais e municipais utilizem este método.

Referências

EUROPEAN COMISSION BUDGET, , A practical guide for preparing proposals for expenditure programs,10 December 2001,

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Avaliação de Políticas Públicas Guia Prático Ex Ante, 2018.

COTO SAURAS Maria ,Lessons Learned from the ex-ante evaluation process in Spain, https://enrd.ec.europa.eu/sites/enrd/files/gpw10_4_es_coto_sauras.pdf

LABEAGO AZCONA Jose Maria, NUNES MARINES Cesar, Revista de Evaluacion de Programas Politcas Públicas ,Universidad Nacional de Edcacon, Madrid, Espana. Numero 1 (2013) P 31-53.

EUROPEAN COMISSION EDINBURGH CONFERENCE, ExAnte-Evaluatons Strengths, Weakness and Opportunities, .European Commissions Edinburgh Conference, 2000

Central de atendimento 135

por Diana B. M. Marques e Conceição L. Costa

Orientador: Maria Helena Barros

Este trabalho tem como objetivo propor soluções para as dificuldades vivenciadas na Central de Atendimento 135, um canal que trata da vida previdenciária do cidadão e seus dependentes, sendo um serviço público em benefício ao cidadão-usuário e da sociedade geral, ligada ao Instituto Nacional de Seguro Social.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é uma Autarquia Federal prestadora de serviços previdenciários, que tem como missão: garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social. Visando promover o reconhecimento de direitos por meio de benefícios como auxílios (doença, acidente e reclusão), aposentadorias por tempo de contribuição (especial, por idade urbana, por invalidez e rural), salário maternidade e pensão por morte.

Além de benefícios contributivos, o INSS operacionaliza também alguns benefícios assistenciais e de legislação específica como os assistenciais ao idoso e pessoa com deficiência (benefícios de prestação continuada – BPC), pensão assistencial ao trabalhador portuário avulso e seguro defeso (pescador artesanal).

O INSS vem buscando preservar e aprimorar a qualidade da prestação de serviços para a sociedade, portanto vem investindo em seus canais de comunicação. Entre eles:

- a) Agências da Previdência Social – APS - meio pelo qual podem ser requeridos e/ou concedidos os serviços prestados por meio de atendimentos presenciais, estes podem ser solicitados por meio de demandas espontâneas ou agendáveis e;
- b) MEU INSS: Central de serviços onde podem ser requeridos e/ou concedidos os atendimentos de serviços realizados em APS, sendo solicitados de forma remota;
- c) Acordos de Cooperação Técnica – ACT: meio pelo qual podem ser requeridos e/ou concedidos os serviços prestados em APS ou na modalidade à distância, de acordo com convênios realizados entre o INSS e entidades como a ordem dos advogados do Brasil – OAB, prefeituras, sindicatos e colônia de pescadores, entre outros. Assim, para fazer as solicitações dos interessados, os representantes de entidades, recebem acesso direto ao sistema de gerenciamento de tarefas – GET.
- d) Central de Serviços 135: meio pelo qual podem ser requeridos/concedidos o atendimento dos serviços prestados em APS, agendáveis e não agendáveis por meio de contato telefônico.

Em se tratando dos principais meios de comunicação do INSS, neste trabalho abordaremos respectivamente a letra d, que é a central 135, um dos canais de acesso à informação que assim como o MEU INSS, disponibiliza muitos dos serviços que podem ser realizados em APPS (aplicativos para internet), agendáveis e/ou não agendáveis.

Os cidadãos podem acessar serviços como: agendar/remarcar/cancelar solicitações de serviços, atualização de dados cadastrais, consultar informações sobre a situação de benefícios, bem como registrar sugestões/reclamações relativas à ouvidoria.

Atualmente as centrais 135, estão localizadas em Salvador (BA), Caruaru (PE) e Palmas (TO).

Os brasileiros procuram atendimento por meio do telefone 135 causando congestionamento na linha e de forma presencial provocando lotação nas agências. Nas Agências da Previdência Social (APS) existe os atendimentos agendados (hora marcada) e os atendimentos não agendados. É possível extrair estas informações no Sistema (www.casa/inss.gov.br) que mostram o tempo em time a situação de cada unidade. Esta ferramenta é utilizada para as tomadas de decisões para atender melhor quem procura pelos serviços da previdência social.

Uma proposta para mitigar as dificuldades vivenciadas na Central 135, é incluir o atendimento dentro do aplicativo de celular por meio do APP MEU INSS e ainda, criar o INSS Itinerante. Do ponto de vista da Tecnologia da Informação está alinhada com a Estratégia de Governança Digital que propõe serviços, e atendimentos ao cidadão por meio da internet. Atualmente, o APP MEU INSS possui apenas 1 milhão de downloads, mesmo parecendo muito, é bem abaixo dos números de cidadãos atendidos pelo INSS.

Com a utilização da nova ferramenta que é o novo “APP MEU INSS” poderá diminuir o congestionamento nas linhas da Central 135 e a agilidade do atendimento seria bem maior. Com o uso deste aplicativo a vida do cidadão tornaria muito mais simples em todos os parâmetros.

O uso do celular está cada vez mais presente no dia a dia do cidadão. No Brasil existem 200 milhões de aparelhos de celulares e a maioria são smartphones e o aplicativo MEU INSS pode ser baixado e instalado gratuitamente.

É importante que seja realizada uma força tarefa para aumentar a divulgação do aplicativo, melhorar a cada dia suas funcionalidades, e instigar aos cidadãos que baixem o aplicativo em seus celulares.

Outro ponto importante é criar o INSS Itinerante, onde o INSS levará uma Van com alguns atendentes com computadores, a fim de atender os cidadãos em pequenas cidades que não há

agências do INSS, procurando facilitar o atendimento da sociedade que necessita do serviço prestado pelo INSS.

Em parceria com as prefeituras o INSS marcaria datas específicas para levar o programa INSS Itinerante, desafogando bastante a Central de Atendimento 135.

É essencial criar alternativas para auxiliar na resolução dos problemas ligados à Central de Atendimento 135, a fim de mitigar as dificuldades encontradas na Central. Com a disseminação da existência do aplicativo e a inovação do INSS Itinerante, a Central ficaria menos congestionada, as agências teriam um número de procura menor de cidadãos e o atendimento ao cidadão teria um resultado bem melhor, proporcionando maior satisfação à sociedade e maior tranquilidade à Central de Atendimento 135.

Referências:

1. Batista, Fábio Ferreira. Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão/Fábio Ferreira Batista. – Brasília: Ipea, 2012.
2. www.inss.gov.br acessado em 21/03/2019
3. www.previdencia.gov.br acessado em 21/03/2019

CRÍTICAS A IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA

por Eliane Felix e Pâmela Sena
Orientador: Moisés Oliveira Moreira

1. Introdução

A principal motivação da reforma previdenciária é o déficit previdenciário causado principalmente pelo aumento das despesas, e também pela expectativa de vida do Brasileiro, muitos brasileiros não concordam com as modificações propostas, porém a maioria delas é necessária, não da forma apresentada pelo governo sem discussão, sem estudo, sem desenvolvimento desse tema. Para que seja uma reforma justa, é necessário que se faça um planejamento, que sejam observados outros aspectos além de questões econômicas.

Assim, as discussões sobre mudanças no sistema previdenciário devem considerar, por exemplo, a diferença da expectativa de vida nas diferentes regiões do Brasil, tal qual ocorre entre as pessoas que vivem na região sul, região nordeste. Além disso, a crescente marcação dos trabalhadores para o mercado informal. Que provoca distorções na estrutura econômico-social do país, especialmente no que se refere à proteção previdenciária, pois tais pessoas não estarão cobertas diante das intempéries da vida, deve ser considerada e investigada a fim de que sejam adotadas medidas que amenizem tal fenômeno e promovam fortalecimento do mercado formal do trabalho.

2. Desenvolvimento

Há que se considerar, também, a impossibilidade de comparação da expectativa de vida ou a idade mínima para aposentadoria em relação a países estrangeiros, especialmente os da Europa, cuja realidade social é completamente distinta da realidade brasileira. Nesses outros países, diante da melhor estrutura educacional que promove uma adequada preparação para o ingresso no mercado de trabalho as pessoas começam a trabalhar, em geral com idade mais elevada, tendo mais acesso a salários maiores e, conseqüentemente, a benefícios previdenciários mais altos a fornecerem proteção mais efetiva quando da ocorrência de riscos ou necessidades sociais a exemplo da aposentadoria por idade. No Brasil a inadequada infraestrutura educacional além de dificultar a prévia qualificação para o ingresso no mercado de trabalho muitas vezes obriga as pessoas a exercerem atividades remunerada cada vez mais cedo, trabalhando no mercado informal com isso a cobertura previdenciária resta prejudicada, fato que se torna bastante grave quando as pessoas atingem idade necessária à aposentadoria, mas não obtém o benefício, por ausência dos requisitos necessários (carência e tempo de contribuição). Há de considerar, ainda, que a proposta acaba por penalizar o trabalhador rural,

o qual atualmente se aposenta aos 60 anos de idade se homem, e 55 anos, se mulher, desde que comprovem o exercício de atividade durante o período correspondente à carência dos benefícios. Se aprovada vezes obriga às pessoas exercerem atividade remunerada cada vez mais cedo, trabalhando no mercado informal. Com isso a cobertura previdenciária fica prejudicada fato que se torna bastante grave quando as pessoas atingem a idade necessária aposentadoria, mas não obtém o benefício por ausência dos requisitos necessários (carência e tempo de contribuição). Considerando -se que a proposta acaba por penalizar o trabalhador rural, o qual atualmente, se aposenta aos 60 anos de idade se homem, e 55 anos, se mulher desde que comprovem exercício de atividade durante o período correspondente á carência dos benefícios. Se aprovada a reforma do jeito que está, o trabalhador terá que contribuir para a previdência durante 20 anos devendo alcançar a idade de 62 se mulher, e 65 anos se homem. Todavia esse modelo igualitário acaba por penalizar o trabalhador rural pois existem grandes diferenças entre trabalho exercido no campo e na cidade que envolvem, dentre outros pontos, condições de trabalhos mais adequados para os urbanos, pois os rurais, trabalham a céu aberto, sujeitos ao sol, vento chuva, e calor. Por essa razão com base de qualquer proposta de mudança das regras atualmente exigidas, deve ser elaborado em estudo minucioso acerca de tal situação a fim de se evitar qualquer injustiça em uma eventual reforma previdenciária. Ademais é comum alegação de que a população está envelhecendo e, com isso, eleva-se muito o risco do colapso previdenciário. Todavia, deve-se considerar que se a população está vivendo mais representa maior tempo de contribuição para a previdência, de modo que tal circunstância, por si, não prejudica os cofres públicos, pois são exigidos, no caso da aposentadoria por tempo de contribuição 35 anos de contribuição para os homens, e 30 anos para as mulheres, conforme legislação em vigor. Na verdade, diante do aumento da expectativa de vida, o governo tem que ampliar vagas de trabalho e inserir no mercado de trabalho pessoas com mais idade, para que contribuam com a previdência. Também a sociedade tem que fazer seu papel, saindo as ruas fazendo passeatas, protestos para se ampliar vagas de trabalho.

3. Conclusão

Diante do exposto concluímos que em parte sim, a reforma é necessária avaliando que o nível de informalidade dos trabalhadores é alto, e que muitas pessoas são colocadas fora do mercado de trabalho precocemente. Além de um estudo mais aprofundado e a ampliação de debate com a sociedade, a fim de que medidas mais justas propostas, faz-se necessária a criação de novas fontes de trabalho e de novas formas de contribuição pois a previdência é o grande programa nacional proteção de riscos sociais.

4. Referências

<https://www.youtube.com/watch?v=ejxRjcbETN0>

Novas Regras aposentadoria: 2019 <https://>

Reforma da previdência: entenda a proposta ponto.a ponto

[Tabeladoinss2019.com/novasregras ap.2019](https://tabeladoinss2019.com/novasregras_ap.2019)

Planejamento estratégico nas organizações, a partir da identidade corporativa: missão visão e valores e de análise swot

por Elizamar Da Silva Nunes e Érica Batista Do Nascimento Souza

Orientador: Hélcio Luiz Miziara Filho

1. Introdução

Objetivando a se dar maiores oportunidades de ingresso ao ensino superior de qualidade, mais especificamente a um curso de pós-graduação que permita melhorar a qualidade de nossa mão de obra para um público menos favorecido, em termos de valores (\$), no Distrito Federal e no seu Entorno, tem-se a intenção de praticar preços mais acessíveis proporcionados pelo estabelecimento de parcerias com instituições de terceiro setor, como por exemplo: Cooperativas e associações classistas e mesmo ONGs.

A ideia de se fortalecer um sistema de parcerias é de fixar a denominada política do "ganha ganha" isto é, de um lado a instituição ofertará um ensino de qualidade, tendo para tanto profissionais-docentes com bom curriculum vitae, adicionando-se a utilização de modalidade semipresencial, o que permitirá, por exemplo, redução nos custos voltados ao uso de instalações físicas, bem como à hora-aula do corpo docente.

Outrossim, o estabelecimento de parcerias com entidades do terceiro setor, notadamente as cooperativas de trabalho e entes classistas como sindicatos e conselhos profissionais, principalmente aquelas que têm profissionais de áreas técnicas como contadores, administradores e engenheiros civis, em sua grande maioria e que atuam em projetos de consultoria, deverão, maciçamente divulgar e promover eventos rápidos para exposição do que a instituição de ensino tem a oferecer, estimulando-os a retornarem aos

estudos visando melhor capacitá-los aos desafios da empregabilidade ou mesmo alçarem vôos para se fixarem como consultores no mercado.

2. Desenvolvimento

A primeira etapa do processo de planejamento estratégico versou sobre se verificar junto às organizações do terceiro setor, se haveria um bom retorno, em termos de negócio, para operar no segmento de cursos de pós-graduação e de forma mais estrita, junto aos associados daquelas, pelo menos nos primeiros 3 anos de existência.

Utilizou-se para tanto uma ferramenta denominada Análise SWOT, que é muito útil para analisar os pontos fortes e fracos no âmbito interno do que se pretende empreender, e as oportunidade e ameaças, sob o contexto externo para o empreendimento de negócio educacional que se está planejando.

Como desdobramento dos trabalhos focados nessa função administrativa a opção pela ferramenta se justificou, por ela além de atender de forma distinta organizações gerais independentes de seu negócio ou porte (tamanho), proporcionar uma maior possibilidade de se alcançar sucesso na "empreitada"

Seguem abaixo, os pontos que foram levantados nessa pesquisa de campo:

FORÇAS (Strengths)

- Corpo docente capacitado/especializado nas temáticas a serem ofertadas;
- Equipe administrativa de apoio e com dedicação de segunda a sexta-feira nos turnos vespertinos e noturnos.
- Estrutura interna de qualidade, em termos de sala de aula climatizada e confortável, além de espaço para inter-relacionamento, contando com coffee-break.

FRAQUEZAS (Threats)

- Dificuldade na montagem de turmas
- Espaço físico restrito às salas de aula, espaço-convivência e apoio administrativo;
- Investimento na montagem do acervo bibliográfico e disponibilização em mídias diversas.
- Concorrência para se manter o corpo docente qualificado
- Dificuldade na definição do cronograma de aulas presenciais, tendo em vista o espaço físico locado não compor-se de grande número de salas disponíveis.

OPORTUNIDADES (Opportunities)

- Instituição de ensino direcionado a cursos de pós-graduação para a Faculdade voltada a Gestão Pública e a segmentos comerciais muito definidos como gestão previdenciária, hospitalar e de gestão esportiva.
- Campo em Brasília ainda com demanda para público com "olhar" muito direcionado para uma especialização.
- Cursos semipresenciais de maneira a facilitar ao aluno assistir às aulas em horários mais flexíveis.
- Menores custos pela existência de plataforma digital, incluindo disponibilização de acervo bibliográfico, além de biblioteca e videoteca franqueada aos alunos.
- Localização de fácil acesso para as aulas presenciais (setor comercial sul, próximo à rodoviária e metrô) no período noturno.

AMEAÇAS (Weaknesses)

- Nível elevado no tocante à exigência burocrática do MEC.
- Por ser uma modalidade de ensino ainda se fixando no mercado, pode haver surgimento variado de questionamento pelo público-alvo.
- Altos investimentos promovidos pela concorrência em divulgação em mídias sociais e convencionais (rádio e televisão)
- Estacionamento insuficiente para os alunos que irão às aulas de carros, motocicletas ou mesmo bicicletas.

A análise SWOT efetuada permitiu aos empreendedores a institucionalização da identidade corporativa do novo empreendimento incluindo a definição do negócio, a missão, visão e os valores, a saber:

IDENTIDADE CORPORATIVA

NEGÓCIO:

- Somos uma instituição de ensino superior voltada à pós-graduação na área de gestão pública e por segmentos de negócio.

MISSÃO

- Ensino superior de pós-graduação pública e por segmento de negócio, a preços acessíveis, visando capacitar o corpo discente para exercer cargos de liderança no mercado de trabalho.

VISÃO:

- Ser reconhecida pelo mercado de ensino como a melhor instituição de ensino superior direcionado a cursos de gestão nas áreas públicas e de administração privada.

VALORES:

- Compromisso com a Ética, Moral e Integridade;
- Respeito para com as partes interessadas.

3. Conclusão

Este ensaio buscou avaliar quanto à existência de se viabilizar um negócio voltado à implantação de cursos de pós-graduação concentrados nas áreas de gestão pública e a segmentos negociais direcionados a temas que têm se destacado nos cenários socioeconômicos no Brasil, tais como gestão previdenciária, gestão hospitalar e gestão esportiva.

Como resultado da avaliação SWOT, uma perspectiva interessante e possível de se crescer encontra-se justamente, no estabelecimento de parcerias com instituições e entes classistas que possuem como associados tanto pessoas jurídicas como pessoas físicas (exemplo: sindicatos), tentar-se-ão manter com eles contratos de prestação desse serviço (educacional de nível superior - pós-graduação) a preços inferiores à média do mercado, em semipresenciais (EAD e aulas presenciais em menor escalas).

4. Referências

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico Conceitos, Metodologia, Práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

PH.D, Ítalo de Souza Aquino. **Como escrever Artigos Científicos**. São Paulo: Saraiva 2010.

SAPIRO, Idalberto Chiavenato Arão. **Planejamento Estratégico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Desigualdade de gênero

por Leandra Samira e Renan Rodrigues
Orientador: Keyla Cristina dos Santos

Introdução

Na colocação, e na abordagem deste tema, podemos nos basear em pesquisas, dados e indicadores, relacionados ao assunto. Entrevistas fatos, e relatos em questões mundiais mostram como se desenvolve a divisão de oportunidades, classificando-se o gênero em diversas áreas atuantes, no Brasil e no mundo, na cultura, e nas leis e costumes e tradições de cada país.

Em nosso país o que se caracteriza os níveis elevados em desigualdades sociais e econômicas que estão diretamente relacionadas ao acesso das oportunidades e à discriminação entre os gêneros, podemos enxergar que as mulheres como um público proporcionalmente afetado pelo índice de pobreza e falta de oportunidades, pelas violências sofridas, pelas falhas no sistema, que deveriam abranger, saúde, educação, habitação mercado de trabalho entre outros, e com enfoque maior as mulheres de origem indígenas, rurais e afrodescendentes.

Resumo

De acordo com os indicadores de pesquisas mundiais, podemos ver uma melhora significativa mais também passando por desníveis de acordo com cada país, dos indicies relacionados a taxa de emprego, educação e saúde, que reajusta os tipos de carreiras, cargos e salários dentre outras decorrências relacionadas a mulher, hierarquicamente se tratando de questões mundiais, podemos destacar os países asiáticos, houve um aumento mediante o mercado de trabalho comparando os homens e mulheres, nota-se um pequeno crescimento, reduzindo essa desigualdade comparados a anos anteriores.

Desenvolvimento

Dentre 144 países pesquisados a **FEM (Fórum Econômico Mundial)** a **INDEX (Índice Global de Diferença entre Gêneros)** os países da Nova Zelândia e Filipinas foram os únicos entre os dez primeiros deste ranking, e mesmo com esse destaque tiveram um rendimento inferior à de uma década atrás da Índia, e Bangladesh, sendo os únicos países da Ásia que subiram suas posições neste ranking.

No ano de 2006 o número de países inclusos no relatório foram de 115, mesmo havendo declínios, os países da Ásia continuam com números significativos. Com as quedas do Sri Lanka, China, Malásia, e Japão. Nas Filipinas Ásia pacífico ainda se mantém entre os 10

primeiros, Índia e Bangladesh foram os únicos com subida no ranking de acordo com os indicadores da última década.

Esses países como passar do tempo ganham notáveis participações como de empoderamento político oportunidades econômicas, incluindo educação, saúde e sobrevivência. As Filipinas se destacam nesse avanço colocando as mulheres em cargos profissionais baseados em suas competências, cargos de governo representando a capacidade e a qualificação feminina, abrangendo tanto o setor público quanto o privado.

Mesmo com melhorias essa desigualdade ainda afeta grandemente. O progresso direcionado a economia veio de forma desacelerada trazendo níveis insatisfatórios por volta do ano de 2008 como o pequeno destaque das Filipinas que se classificou entre os vinte primeiros na Ásia.

Já no Ano de 2016 em termo Globais ainda demonstra a lentidão desses avanços do índice de oportunidades voltadas para as áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, mostrando a importância da mulher nesse mercado, e a falta de oportunidades pelo índice de diversificação de culturas ou simplesmente pelo grande índice de machismo e hierarquias que colocam o homem no topo desta cadeia.

Com estimativas negativas, dentre este ritmo de desigualdade estima-se que a aceleração a igualdade salarial global será em cerca de 170 anos, alcançando apenas as futuras gerações bem a frente. A brecha econômica geral de gênero acabaria por volta de 2189 de acordo com as estimativas do Fórum Econômico Mundial.

Sendo assim a progressão desses números ainda precisa de muitas melhorias gerando oportunidades para as mulheres, tornando essa visão possível, sejam elas: religiosas, culturais ou empregatícias, fazendo a integração deste público nos mercados de trabalho, modificando possíveis quadros das atividades econômicas gerando cargos e salários baseados em suas capacidades profissionais e intelectos, independente do gênero. Tornando-se uma globalização produtiva, trazendo a qualidade.

e reduzindo os preconceitos e os dados estimativos que apontam tantas desigualdades, preconceito violência, e falta de oportunidades.

Conclusão

Portanto, para que possamos resolver o problema da desigualdade de gênero, deve-se haver uma mudança no reconhecimento histórico dos valores feministas. De que nós ainda não vivemos em uma sociedade perfeita onde exista igualdade, ou seja, ainda não estamos no nosso ideal. Devemos valorizar os fatores históricos onde ambos os gêneros deverão ser

beneficiados por seus direitos iguais cidadão.

Referencias Bibliográficas:

<http://www.bloomberg.com.br/>

www.bloomberg.com.br

www.ver.pt

Reforma da previdência: preservação de privilégios para poucos e restrição de direitos para muitos

por Érica Nóbrega e Cristina Ferreira
Orientador: Moisés Oliveira Moreira

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos tornou-se pauta contínua dos governantes desta nação a reforma da previdência. Sempre exposta como uma necessidade para alavancar a economia do país e estancar o crescente déficit nas contas públicas, o presidente da república e congressistas vem, desde o início do último governo, discutindo minutas de textos que comporão a tão esperada e salvadora da pátria, a reforma da previdência.

Não emplacada pelo governo anterior, a citada reforma vem apresentando, nas minutas textuais veiculadas pela imprensa, significativas mudanças e consequentes perdas de direitos que assolam, principalmente, as classes menos favorecidas.

De forma a calçar a afirmação, cita-se, como exemplo, até o presente momento a inércia perante os direitos dos militares acerca do tema abordado. Todavia, o governo vem querendo emplacar, com veemência, mudanças no Benefício de Prestação Continuada – BPC, desatrelando-o do valor do salário-mínimo e aumentando a idade mínima do idoso para acessá-lo.

Desta feita, a proposta desse ensaio é discutir a reforma da previdência e o seu respectivo impacto nas classes sociais deste país que possuiu, em seus primórdios, mão-de-obra escrava e que carrega consigo e em suas respectivas legislações, ênfase à legislação previdenciária, privilégios para determinadas minorias, ao passo que restringe e/ou cerceia direitos às classes trabalhistas menos favorecidas.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 6/2019 apresentada pelo poder executivo e cujo teor propõe modificar o sistema da previdência social, estabelecer regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, traz, ao longo do seu corpo textual, alegações de sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, impactos advindos com o envelhecimento da respectiva população, bem como a consequente elevação da dívida pública.

Assim, como propostas apresentadas cabem destacar a elevação da idade mínima para homens e mulheres vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de aposentadoria, sendo necessário o cumprimento de 62 anos de idade, para mulheres, e 65 anos, para os homens, além da elevação do tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos.

Os professores também, que anteriormente precisavam comprovar 25 anos de contribuição em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, se mulher, e 30 anos, se homem, agora, ambos, precisam comprovar os respectivos 30 anos de contribuição e possuir a idade mínima de 60 anos.

Em relação à pensão por morte, propõe-se alterar o cálculo do valor do benefício, que na legislação vigente é fixado em 100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou da que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, e não há reversão das cotas dos dependentes que perdem esta condição. Na proposta ora apresentada, o valor da pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou da que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente até o máximo de 100%, ficando vedada a reversão das cotas dos dependentes que perderem essa condição.

Poderíamos destacar vários outros direitos que serão extintos ou prejudicados à luz da PEC em comento e alega-se, para tanto, que a adoção de tais medidas se mostra imprescindível para garantir, de forma gradual, a sustentabilidade do sistema atual, evitando custos excessivos para as futuras gerações e comprometimento do pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas, e permitindo a construção de um novo modelo que fortaleça a poupança e o desenvolvimento no futuro. Dito isto, no item 18 da citada PEC, afirma-se que:

...A proposta ora submetida à Vossa Excelência altera tanto os regimes próprios como o regime geral de previdência social, mas busca tratar os desiguais de forma desigual, de acordo com suas especificidades. Ciente da desigualdade social que ainda permeia nossa sociedade, buscou-se exigir maior contribuição daqueles que recebem mais. Aqueles que ganham mais pagarão mais e aqueles que ganham menos pagarão menos.

Contudo, encontra-se na mesma proposta, mais especificamente no item 19, a seguinte redação:

“Ainda em relação à equidade, a presente proposta busca incluir todos os brasileiros no esforço pela recuperação da previdência social. Assim,

mesmo para categorias que hoje não estão tratadas no texto constitucional, como os militares das forças armadas, será promovida a apresentação de projetos de lei em separado, promovendo ajustes em seus sistemas.”

Dito isto, observa-se a negatória da afirmação anterior, visto que a apresentação de propostas para a categoria de militares deveria sim constar no mesmo documento ou, em menor discrepância de hipótese, tramitar junto para ser apreciado em números, impactos, efeitos e tantos outros aspectos que se encontram para fundamentação das necessidades de alterações que é objeto comum da nação.

Soma-se a isso, a proposta de alteração das regras de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. O BPC é um benefício assistencial criado pela Constituição de 1988 e regulamentado em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Ele garante o pagamento mensal de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem situação de pobreza. Atualmente a legislação estabelece que o critério de pobreza para elegibilidade ao BPC é um nível de renda familiar per capita mensal inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. No caso dos idosos, a idade mínima exigida é de 65 anos.

A PEC propõe o aumento da idade para concessão do BPC, no valor de um salário mínimo, ao idoso, de 65 anos para 70 anos de idade, e cria um benefício no valor de R\$ 400,00 para os idosos que se enquadrem nos critérios de elegibilidade do BPC e tenham idade entre 60 e 69 anos.

CONCLUSÃO

Face todo o exposto, ressalta-se que a reforma da previdência brasileira é altamente necessária. Não diferente de outros países mais desenvolvidos, o Brasil precisa adequar as leis previdenciárias com as mudanças ocorridas principalmente no tocante ao aumento da expectativa de vida e o conseqüente envelhecimento da população.

Nada obstante, entende-se que os textos constantes na PEC nº 6/2019 apesar de enfatizar que a reforma reduzirá os privilégios igualando as aposentadorias, tal feito circunda somente o universo dos civis, excetuando os militares para serem tratados em momento posterior.

Importante também frisar que a proposta apresentada para os idosos de baixa renda, que por várias questões de vulnerabilidade não alcançaram o campo da previdência e, por

consequente, são assistidos pela assistência social por meio do BPC, restringe direitos em maior proporção para um público mais sensível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Câmara Legislativa. Projeto de Emenda Constitucional 06/2019. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. De 20 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1712459&filename=PEC+6/2019> Acesso em 22 abril 2019.
2. Benefício Assistencial ao Idoso, à Pessoa com Deficiência e ao Trabalhador Portuário Avulso V. 9 Coleção Prática Previdenciária – Coordenação Frederico Amado e Marcelo Borsio. Autor: André Studart Leitão. Editora Podivm

Implantação do planejamento estratégico da faculdade Anasps

por Daniele Martins Sôto e Jessika de Jesus Garcia

Orientador: Hécio Luiz Miziara Filho

INTRODUÇÃO

Tratando-se dos diversos métodos de ensino, a pós-graduação é um enfoque na especialização em determinada área Profissional, essa modalidade do ensino é atuante no mercado seja presencial ou semipresencial, há algum tempo nos meados de 1930 com força concreta a partir de 1960 a 1968, quando os cursos de pós-graduação, notadamente os de *strictu sensu*, de mestrado e doutorado começaram a ser implantados nas universidades brasileiras, baseando-se nos modelos norte-americanos.

Com esta correlação e a competitividade em foco, propõe-se à Faculdade Anasps um processo de transformação visando ultrapassar seu atual polo de atuação (**Graduação**) para um polo de pós-graduação.

A faculdade Anasps é uma instituição de ensino superior com potencial a atingir um patamar de excelência, com profissionais capacitados e qualificados, contendo uma estrutura com instalações adequadas ao crescimento tanto da oferta de cursos de pós-graduação como de ensino, pela biblioteca que vem ampliando seu acervo de modo contínuo em contato com seu corpo docente.

Objetiva-se neste, inserir um planejamento inovador, buscando novos horizontes voltados ao preparo e qualificação de seus discentes, possibilitando a eles e a perspectiva de crescimento profissional.

DESENVOLVIMENTO

Estrutura Brasileira

As universidades brasileiras aderiram originalmente à base de modelo da Europa, especificamente o francês com o foco em escolas profissionais, organizadas com especialistas, alguns cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* foram criados pelas principais instituições no país como a Universidade de São Paulo (USP), mais o estudo de pós essencialmente visto como o sistema de um novo método de aprendizagem, para sistemas já integrados na comunidade acadêmica.

O sistema de professores catedráticos foi substituído por uma estrutura departamental assegurando a criação do sistema de pós-graduação, determinando que professores-assistentes deveriam ter graus de mestres e doutores, fazendo com que houvesse uma propagação de

programas voltados à pós-graduação nas universidades, depois do ano de 1980, passando a ser coordenados e avaliados pelo Ministério da Educação com o aperfeiçoamento de nível superior.

A legislação Brasileira impunha que os programas de pós-graduação deveriam seguir o modelo americano, compostos por uma combinação de créditos do curso, exames e dissertações supervisionadas, numa tentativa de adotar o modelo pelas influencias de adaptação que obtiveram falhas em experiência anteriores. De modo que, no momento atual, a educação pós-gradual implantada no Brasil é a combinação dos dois modelos americano e europeu readaptados a novos contextos e particularidades.

A forma de trabalho possui a supervisão sobre uma tese e dissertação expondo os resultados em defesa de forma oral sobre um tema estabelecido em uma abordagem profissional, não é um pré suposto profissionalizar. O mestre que ministra as aulas assume o papel de responsabilidade e envolvimento e comprometimento baseado aos dois modelos, quanto americano ou europeu moldando-se ao sistema brasileiro.

A Lei 9.934 de 20 de dezembro de 1996, no capítulo IV, nos artigos 43 ao 57, disciplina sobre como funcionará a educação superior.

Implementação de Pós-Graduação, Planejamento.

A faculdade Anasps possui atualmente uma graduação no curso de tecnologia em Gestão Pública com professores de renome e qualificação. O tempo da graduação consiste em dois anos oferecendo ampla dimensão de funcionamento e práticas no setor público.

Possuindo esta estrutura e professores, mestres e doutores presentes no mercado do ensino com uma vasta experiência, visam um planejamento de perspectiva futura pra transformação em um polo de pós-graduação e especialização de forma abrangente, possibilitando um divisor de águas e novos horizontes abrindo possibilidades para o mercado de trabalho, tornando-se uma instituição de renome voltada para a área de administração e da Gestão pública, já com seguimento e inscrições abertas para o curso de direito previdenciário dando vazão a essa ideia.

ANÁLISE

Como toda instituição, na situação atual, a faculdade Anasps tem enfrentado alguns desafios, não pela falta de recursos ou outras eventualidades, mas possivelmente por um planejamento que ainda requer um direcionamento há longo prazo.

Este ensaio visa ressaltar a necessidade de um foco mais forte no que se refere a cursos de pós-graduação, para que as perspectivas e expectativas sejam alcançadas trazendo retornos de amplitude institucional, como por exemplos uma imagem consolidada no mercado de educação superior e maior sustentabilidade econômico-financeira.

Por acreditar ser a introdução de cursos de pós-graduação um filão ou oportunidade crescente em termos de novo negócio educacional, que proporcione ágil crescimento da instituição, a faculdade Anasps deverá focar investimentos em metodologias ou técnicas em voga, direcionadas a novas modalidades de ensino, marketing e propaganda, estimulando o interesse do público-alvo: alunos de graduação e notadamente de pós, para a formação de novas turmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos essa ideia visando a se atingir o público formado por pessoas em crescimento pessoal (no sentido do amadurecimento como cidadãos) e profissional (no sentido de ascensão na carreira) e acreditamos no grande potencial em nível de educação e cultura da instituição, implementado para cursos de nível de pós-graduação, além do formato presencial, os novos como o semipresencial e o EAD (ensino a distância), possuindo vasta grade com opções que se adaptem a rotina dos alunos, profissionais qualificados nas plataformas digitais da faculdade, telefones disponíveis pra esclarecimentos, valores acessíveis e um ensino de excelência.

REFERÊNCIAS

Brasil. (1996, Dez 20). LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

<http://periodicos.unifacef.com.br>

<https://www.redalyc.org>

Índice de desigualdade de gênero (idg)

por Jessica Cardoso e Leonardo Mercês

Orientador: Keyla Cristina dos Santos

1. Introdução

O Índice de Desigualdade de Gênero (IDG), que abrange 149 países, pretende possibilitar uma análise quantitativa das desigualdades ao nível de gênero, sabendo que as desigualdades de gênero representam uma das principais obstruções ao desenvolvimento humano e, diante dos significativos avanços do índice observados durante as duas últimas décadas no Brasil, surgem questionamentos sobre a adequação do ritmo dos avanços e sobre a escolha das políticas públicas para a construção de uma sociedade verdadeiramente desenvolvida e igualitária.

Neste contexto, o objetivo deste estudo é apresentar comparativos entre a evolução do IDG no Brasil e os resultados apresentados por alguns dos seus principais parceiros políticos e econômicos. Estudos comprovam que não estamos bem posicionados no quesito de desigualdade de gênero, no último ano a desigualdade entre homens e mulheres passou da 83ª para 92ª posição. Outro importante estudo apresentado no relatório sobre Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, chama a atenção para a necessidade de se garantir a igualdade entre homens e mulheres. Se tal caminho não for percorrido, avalia o relatório, não há como se chegar ao desenvolvimento pleno.

Para concluir será apresentada uma proposta de solução para adoção de uma política pública mais eficaz no combate à desigualdade enfrentada pelas mulheres brasileiras, baseada em experiência de um país europeu, que parece ter suplantado este problema em sua sociedade.

2. Índice de Desigualdade de Gênero e principais conceitos

Este trabalho pretende apresentar os principais problemas relacionados à discrepância entre os gêneros enfrentados pelas mulheres brasileiras.

Apesar de apresentada nos indicadores sociais coletados pelo IBGE e da ampla divulgação do dado estatístico em meios de comunicação, não é notório pela população brasileira que existem diferenças no tratamento profissional e social de mulheres em relação aos homens. Para explicitar essa diferença foi criado e é publicado anualmente pelo programa das nações unidas (PNUD), o índice de desigualdade de gênero (IDG), este indicador é utilizado por diversos países para comparar a diferença existente entre homens e mulheres no que diz respeito às desvantagens: salarial, educação, expectativa de vida entre outros.

O Organismo PNUD é o responsável pelo cálculo e metodologia aplicados ao índice, que no Brasil é coletado e divulgado com o apoio de consultores PNUD, utilizando como

referência, bases de dados reconhecidos, como as do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD). Segundo metodologia do PNUD, o IDG utiliza cinco indicadores, a saber: taxa de mortalidade materna (TMM), taxa de fertilidade adolescente (TFA), distribuição dos assentos parlamentares por sexo (PR), sucesso escolar (ES) e taxa de participação no mercado de trabalho (TPMT), que por sua vez, estão relacionadas com as seguintes dimensões: oportunidade econômica, empoderamento político, nível educacional e saúde e sobrevivência.

O IDG possui escala que varia entre zero e um. Onde estar mais próximo do zero, significa menor paridade e mais próximo de um, maior paridade entre os gêneros. O mau resultado aferido no Brasil pode ser conferido nos parágrafos a seguir.

2.1. Posição Brasil em relação aos 149 países em análise do IDG

O IDG é calculado atualmente em 149 países, o que propicia uma análise quantitativa e comparativas das desigualdades ao nível de gênero, entre os países calculados, dentre eles o Brasil. Na avaliação do índice elaborada em 2018 pelo fórum econômico mundial (FEM), o Brasil aparece em 95º na lista dos 149, atingindo o pior resultado desde 2011 com apenas 0,681 no ranking geral, em 2011 o Brasil ocupava o 82º lugar com 0,6679.

Estudos apontam que um dos principais fatores para a disparidade existente e que levou a piora do índice no Brasil foi a queda da participação das mulheres na economia. Comprovadamente, nesse mesmo ano, a participação das mulheres na economia do Brasil segundo o FEM (2018) caiu nove posições em relação ao que era registrado em 2017.

Em termos salariais, a classificação é ainda pior, o Brasil em relação as disparidades salariais entre gêneros, saiu da 119º posição em 2017, para a 132º em 2018. Segundo o FEM (2018), registrando uma piora na força de trabalho e renda para as mulheres brasileiras.

2.2. IDG no cenário Político

Mas é no cenário político em que se nota no Brasil a maior disparidade entre homens e mulheres. Mesmo representando mais da metade da população brasileira (51%), de acordo com Brant (2018), há um fosso de 77,1% de representatividade de parlamentares homens em relação a participação feminina. Infelizmente essa percepção não ocorre somente no Brasil, nota-se no relatório das Nações Unidas que dos 149 países analisados, somente 17 têm mulheres como chefes de estado. O empoderamento político caiu de 110º posição em 2017 para o 112º em 2018. As mulheres são apenas 18% dos ocupantes de postos de ministérios e 24% dos membros do congresso no mundo.

Ainda que o cenário mundial não seja dos melhores para as cidadãs do mundo, percebe-se que o Brasil está entre os dez piores, muito abaixo da média mundial. Os números brasileiros representam o pior resultado da América do Sul e o terceiro pior da América

Latina. A baixa representatividade das mulheres em ministérios e no legislativo, menos de 10% de representatividade, puxa o IDG para baixo.

2.3. Formação acadêmica

Para piorar os cenários apresentados anteriormente, acrescenta-se que no Brasil, as mulheres são maioria em formação acadêmica. Onde 61% das mulheres concluem o ensino fundamental contra 57,7% dos homens. As mulheres inseridas no mercado de trabalho têm um percentual de quase 23% formadas em nível superior, enquanto os homens têm um pouco mais de 18%. Apesar de maior formação acadêmica e mais tempo de estudo, segundo aponta Formenti (2017), as brasileiras recebem 25% menos que os homens, desempenhando trabalhos semelhantes ou até a mesma função.

O fato de terem melhor formação e estarem mais bem preparadas para o mercado que os homens, não evita que as mulheres estejam à frente no nível de desemprego em relação aos homens. Segundo o IBGE em 2018, a taxa de desemprego era de 13% para as mulheres, e 9,8% para os homens. O IBGE (2018) aponta ainda que as mulheres brasileiras ganham menos por horas trabalhadas, em média R\$ 13,00 para elas, contra os R\$ 14,02 para eles.

Mesmo parecendo pouca a diferença, não muito mais que um real as consequências em longo prazo são muitas, como por exemplo, há uma taxa maior de idosas pobres do que idosos. Pode se citar também que a expectativa de vida das mulheres no Brasil é de 80 anos contra 73 anos dos homens, conforme divulgação de dados do IBGE, (2019).

2.4. Jornada dupla de trabalho

Dados divulgados pelo PNUD para o desenvolvimento, aponta que o Brasil é o país onde há menor divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres. As mulheres gastam 13,3% mais do tempo em atividades não remuneradas dentro de casa, cuidando dos afazeres domésticos, cuidando dos filhos, dos pais idosos, familiares doentes. Trabalhando duas, três e até quatro vezes mais que os homens brasileiros nessas funções. Essa sobrecarga de tarefas doméstica imputadas às brasileiras faz com que encontrem mais dificuldades em investir na carreira profissional.

Como aponta trabalho realizado por Moreno (2017), um exemplo da falta de oportunidades das mulheres pode ser elucidado nos cursos de engenharia civil, apenas 26,9% das mulheres formadas neste curso estão no mercado de trabalho. Paradoxalmente, um dos momentos mais importantes na vida da mulher é também um dos momentos no qual a desigualdade de gênero mais pesa, o momento da maternidade.

Para as mães, falta compreensão, flexibilidade e oportunidade, mesmo com algumas leis que as protegem, e que nem sempre são cumpridas, como por exemplo, a licença maternidade. Por lei, a licença maternidade no Brasil é de no mínimo 120 dias corridos totalizando quatro meses ou máximo 180, totalizando seis meses, recebendo o salário integral

pago pela empresa. A licença pode ser até 28 dias antes do parto, ou então a partir da data de nascimento do bebê. Já os homens têm direito há cinco dias corridos a partir da data do nascimento do bebê. Os pais Servidores públicos federais têm direito a uma licença-paternidade de 20 dias. Se a empresa do funcionário de empresa privada fizer parte do Programa Empresa Cidadã ele também pode ter um afastamento de 20 dias, conforme consulta ao sítio do INSS.

A grande diferença concedida entre licença maternidade e paternidade pode ser uma das justificativas do porquê as mulheres recebem menos e são as mais desempregadas. Pois elas acabam precisando ficar mais tempo afastadas do trabalho quando estão empregadas, enquanto os pais só se ausentam no máximo 20 dias.

3. Solução para a Desigualdade de Gênero no Brasil – Lei Parental na Suécia.

A solução proposta para resolver a diferença salarial e de cargos retratado na pesquisa sobre o IDG no Brasil, baseia-se na lei parental existente na Suécia, país que tem um dos maiores índices de paridade entre homens e mulheres. Segundo Zalis (2018), a Suécia ficou em 4º lugar, com um índice de igualdade de 7,3 entre homens e mulheres. Além disso, 86% das empresas suecas oferecem horários flexíveis de meio período, ou permitem que os pais saiam mais cedo ou entrem mais tarde, conforme o período em que a criança ainda não entrou na escolinha.

Segundo o sítio correspondente ao INSS sueco, a licença parental da Suécia é de 480 dias remunerados para pais e mães. O que equivale a um ano e quatro meses de licença, podendo ser tirado até o oitavo ano da criança. O que é mais importante e faz um diferencial na vida das mulheres nessa lei é que as mulheres podem tirar metade desses 480 dias, e os homens a outra metade. Os dois têm direito a um número igual de dias de licença de 240 cada.

Como relatado no artigo de Ragencroft (2016), a licença parental é compartilhada na Suécia desde 1974. Segundo esse autor, no início os pais tiveram muita hesitação de ficarem os seus 240 dias com os filhos, pois mesmo em um país onde há um dos maiores índices de igualdade de gênero também existem homens machistas, e como não é obrigatório ficar exatamente os 240 dias eles tiravam o mínimo, ou seja, 90 dias. Mas com o passar dos anos uma grande parte dos pais foram optando em ficar mais tempo em casa com os filhos. Em 1980, 10% dos pais tiravam a licença, já em 2011 esse número aumentou para 24%. Hoje é comum ver os pais passeando com os seus filhos nos parques.

Esse ensaio permite demonstrar que apesar das mulheres, em especial no Brasil, serem a maioria da população, bem como, possuírem mais tempo de estudo e formação, há uma discriminação contra elas em relação ao mercado de trabalho e assunção das tarefas domésticas. O ensaio permite também demonstrar a importância de acompanhar o índice de desigualdade de gênero (IDG), pois o índice demonstra o avanço da desigualdade.

Desigualdade que deve ser combatida com a adoção de políticas públicas, a exemplo, a Suécia.

Analisando a situação da Suécia onde há uma divisão mais igualitária no trabalho doméstico entre homens e mulheres, pode se concluir que no Brasil se as mulheres tivessem mais tempo para se dedicar ao trabalho elas ocupariam melhores posições e teriam melhores salários, pois as licenças mais longas para os pais melhorariam as perspectivas de carreira das mulheres jovens, uma vez que cuidar de casa e das crianças não seria obrigação exclusiva delas.

4. Referências

- BBC, 2019-CIÊNCIA E SAÚDE- Expectativa de vida: por que as mulheres vivem mais do que os homens? - Acesso em 10/05/2019, disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-fica-em-92-lugar-entre-159-paises-em-ranking-de-igualdade-de-genero,70001708386>

- Brant, Danielle 2018 - Brasil cai para 95º em ranking de desigualdade de gênero do Fórum Econômico Mundial – mercado- folha de s. Paulo – Acesso em 15/04/2019, disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-cai-cinco-posicoes-em-ranking-de-igualdade-de-genero/>

- Formenti, Ligia 2019, O Estado de S. Paulo 21 de março de 2017- Brasil- Relatório da ONU aponta desafio mundial para igualar homens e mulheres Acesso em 06/04/2019, disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/idh-brasileiras-estudam-mais-mas-ganham-menos-que-homens-23067794>

- Försäkringskassan - INSS sueco - parental - Acesso em 22/04/2019 disponível em: https://www.forsakringskassan.se/privatpers/foralder/nar_barnet_ar_fott/foraldrapenning;

- IBGE Brasil. Acesso em 06/04/2019, disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf.

- IDH: brasileiras estudam mais, mas ganham menos que homens- o globo – economia - Martha Beck, Manoel Ventura, Daiane Costa e Bárbara Nóbrega - 2018, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/brasil-cai-para-95o-em-lista-de-desigualdade-de-genero-do-forum-economico-mundial.shtml>

- INSS instituto nacional do seguro social,2017 - Salário-maternidade Acesso em 30/04/2019, disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/guia-de-carreiras/noticia/porcentagem-de-mulheres-nas-faculdades-de-engenharia-civil-cresce-mais-que-n-de-engenheiras-no-mercado.ghtml>

- Moreno, 2017- Porcentagem de mulheres nas faculdades de engenharia civil cresce mais que nº de engenheiras no mercado- EDUCAÇÃO - GUIA DE CARREIRAS – Acesso em 05/04/2019, disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/02/05/expectativa-de-vida-por-que-as-mulheres-vivem-mais-do-que-os-homens.ghtml>

- Shelley Zalis- 08/11/2018- Lições dos países que estão perto da igualdade de gênero Acesso em 22/04/2019, disponível em: <https://forbes.uol.com.br/negocios/2018/11/licoes-dos-paises-que-estao-perto-da-igualdade-de-genero/#foto3>

Governança presidencial – accountability: Responsabilidade e prestação de contas.

Por Marcial Olano Pérez
Orientador: Maria Helena Barros

INTRODUÇÃO

Presidencialismo é um sistema de governo em que um chefe de governo também é o chefe de Estado e lidera o poder executivo, que é separado do poder legislativo e do poder judiciário. O executivo é eleito e muitas vezes intitulado "presidente" e não é responsável pelo legislativo e não pode, em circunstâncias normais, dissolver o parlamento. O legislador pode ter o direito, em casos extremos, de demitir o executivo, muitas vezes através de um processo de *impeachment*. No entanto, essas demissões são vistas como tão raras que não contradizem os princípios centrais deste tipo de sistema político, que, em circunstâncias normais, significa que o legislador não pode demitir o executivo.

A autoridade para tomar decisões vem das eleições presidenciais. Da autoridade conquistada em uma campanha, o presidente passa à chefia do Poder do Executivo..

A liderança presidencial, por sua vez, deriva da capacidade maior ou menor de cada presidente não necessariamente persuadir, mas enxergar janelas de oportunidades capazes de catalisar interesses amplos em um projeto estruturado na forma de políticas governamentais, programas e ações congruentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO - GOVERNANÇA

O Governo Presidencial deve ter conhecimento de causa sobre o que é governança e estar preparados para fazer um governo diferente com responsabilidade e com novas mudanças que beneficiem a nossa Nação.

O dia 27 de dezembro de 2018, os futuros ministros do governo Jair Bolsonaro fizeram uma aula sobre governança na Escola Nacional de Administração Pública , vinculada ao governo federal (ENAP) é um centro de estudos e cursos para servidores públicos federais. Secretários também foram convidados, como o do Turismo.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, se reuniu com sua equipe ministerial, integrantes do Tribunal de Contas da União (TCU) e o líder do governo na Câmara, para discutir governança pública e apresentam à equipe de governo critérios de bons padrões de governança.

O governo Jair Bolsonaro decidiu intervir no conselho de administração da Petrobras, substituindo alguns dos atuais conselheiros por executivos com visão alinhada à nova equipe econômica. Às viagens do presidente Jair Bolsonaro a outros países como Israel e os Estados Unidos, convidado pelo próprio presidente Donald Trump para ser elogiado como um bom presidente, traz repercussão moral e ética para nossa nação, colocando em alta a boa imagem brasileira depois do flagelo que nos atingiu com a corrupção.

Já que nos governos anteriores só haviam relações com países de terceiro mundo e países de esquerda como Cuba, Venezuela, Bolívia e outros, com os quais mantínhamos relações perdenganha, nos encontramos em uma situação devastadora de pobreza e dívida..

Uma das evidencias que podemos contemplar em este novo governo de coisas positivas são:

Corte mais de 10 bilhões de publicidade estatal; Aumento de investimento em matriz ferroviária;; Criação do PRÓSUL com principais países sul americanos; Fim dos benefícios da lei Rouanet; Extinção de 21 mil cargos comissionados; Ajuda inédita de Israel para brumadinho; Portaria: Dessalinização da água do nordeste; Conclusão de obras do aeroporto de Montes Claros; Recordes sucessivos na bolsa de valores;

CONCLUSÃO

Alguns cientistas políticos dizem que os sistemas presidencialistas não são constitucionalmente estáveis e têm dificuldade para sustentar as práticas democráticas, observando que o presidencialismo deslizou para o autoritarismo em muitos dos países em que foi implementado. .

Os ex-presidentes da República: Fernando Henrique Cardoso, foi reeleito prometendo segurar o dólar e soltou-o 2 meses depois, Lula foi eleito criticando a política de FHC e nomeou um presidente do Bank Boston, fez reforma da previdência e aumentou os juros, Dilma foi eleita criticando o neoliberalismo e indicou Joaquim Levy. Tudo para manter o cadáver procriando por múltiplos de 4 anos, assim mesmo as famosas pedaladas e a falta de responsabilidade que levou como consequência ao Impeachment.

Por outro lado sabemos que a agenda de Bolsonaro não é do interesse praticamente de nenhuma corporação e pelo jeito nem dos militares

BIBLIOGRAFIA:

- Governança Presidencial, Políticas Públicas e Desenvolvimento, Antonio Lassance, Editorial Ipea, Brasília, maio de 2015
- Wikipédia, a enciclopédia livre.
- <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/01/12/governo-bolsonaro-intervem-no-conselho-de-administracao-da-petrobras.htm?cmpid=copiaecola>
- Fonte WhatsApp

Impacto do bolsa família na redução da desigualdade de renda

por Maria Diva da Silva Prudêncio e Maickon Henrique Aguiar de Oliveira
Orientador: Marcio Lima Medeiros

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade social no Brasil sempre foi elevada, sendo um dos países com maior nível de desigualdade no mundo chegando a alcançar de 1977 a 1999 níveis extremamente desiguais onde cerca de 10% dos mais ricos apropriaram-se de 50% da renda. Estudos atuais realizados pela ONU em 29 países desenvolvidos e em desenvolvimento ainda classificam o Brasil dentre os 5 mais desiguais, sendo que a parcela mais rica da população recebe mais de 15% da renda nacional. O 1% mais rico do Brasil concentra entre 22% e 23% do total da renda do país, nível bem acima da média internacional (O dobro da média geral). Por isso, a necessidade de criar políticas sociais compensatórias para um eficiente funcionamento da sociedade, com o intuito de remediar os danos causados pelo capitalismo, que gera esta lacuna entre ricos e pobres.

2. DESENVOLVIMENTO

O Programa Bolsa Família criado em 2003 com o objetivo principal reduzir os níveis de desigualdade, combater a miséria, a exclusão social e superar a situação da vulnerabilidade e pobreza, contribuiu com avanços no combate a estes males, com foco em dois grupos familiares:

- Famílias em pobreza (Renda per capita de até R\$ 89,00)
- Famílias em extrema pobreza (Renda per capita entre R\$ 89,01 ou R\$ 178,00)

O programa unificou (centraliza) ações (iniciativas) já existentes de transferência direta como, Programa Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio-Gás o que proporcionou mais agilidade na liberação do dinheiro a quem precisa, reduziu burocracias e criou mais facilidade no controle dos recursos.

O programa atua em três eixos principais:

- Transferência Direta (Impacto de curto prazo – Acréscimo nos recursos Familiares – Cada família tem a liberdade de decidir como irão utilizar o benefício recebido do Bolsa Família de acordo com as suas necessidades)
- Condicionais (Impacto de médio a longo prazo - Reforço do acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social - frequência escolar de 85% para crianças e jovens de 6 a 15 anos, é preciso manter a vacinação em dia, fazer o acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 anos e o pré-natal nas

gestantes).

- Programas complementares (Promovem oportunidades e condições para superar a pobreza de forma sustentável)

O acesso ao programa é feito por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, CADÚNICO e atende cerca de 13,9 milhões de famílias com benefícios concedidos a depender da composição familiar.

Para avaliar o impacto do programa podemos considerar dois índices, IDH e Gini.

O Índice de Desenvolvimento Humano utilizado para medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida pelos países a sua população é elaborado pela ONU e considera três critérios como parâmetro:

- Saúde (Expectativa de vida ao nascer)
- Educação (Acesso ao conhecimento – Taxa de Alfabetização + Matrículas)
- Renda (Renda Nacional Per capita)

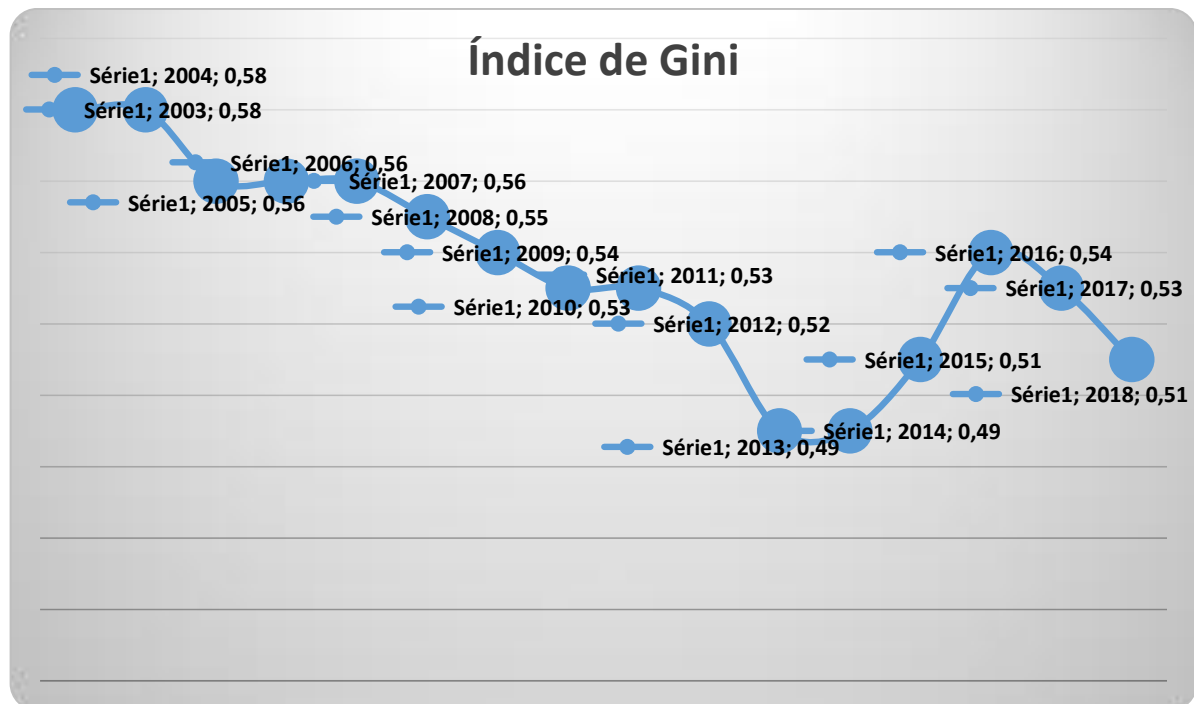
Segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada o Brasil alcançou resultados espetaculares em termos de desenvolvimento humano, pois alcançou e superou a maioria dos ODM bem antes do prazo estabelecido, além de estipular metas futuras ainda mais ambiciosas.

Em relação ao primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM 1) – Acabar com a Pobreza Extrema e a Fome reduzindo pela metade o índice medido em 1990, o mundo alcançou esse objetivo passando de 47% para 22%. O Brasil segundo o relatório no mesmo período foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global desta meta uma vez que conseguiu reduzir de 25,5% para 3,5%, considerando a taxa de pobreza extrema internacional. O resultado positivo é atribuído entre outras coisas ao uso de tecnologias sociais inovadoras como o Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais.

Em relação ao segundo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM 2) – Universalização da educação primária, ou seja, garantir que todos os meninos e as meninas tenham a oportunidade de terminar o ensino primário, considerando o índice medido em 1990. No mundo embora não cumprida a meta, houveram grandes avanços passando de 80% para 90%. No Brasil segundo o relatório a taxa de alfabetização de jovens de 15 a 24 anos, que passou de 90,3% para 98,6%, em 2012 e a taxa de escolarização líquida da população de 7 a 14 anos no ensino fundamental, que cresceu de 81,2% para 97,7%. O resultado positivo para o aumento do acesso e da permanência nos ensinos fundamental e médio é atribuído entre outras coisas às condicionalidades do Programa Bolsa Família que exige frequência escolar

mínima de 85% do ano letivo bem como o investimento público direto em educação de 3% para 5%. I

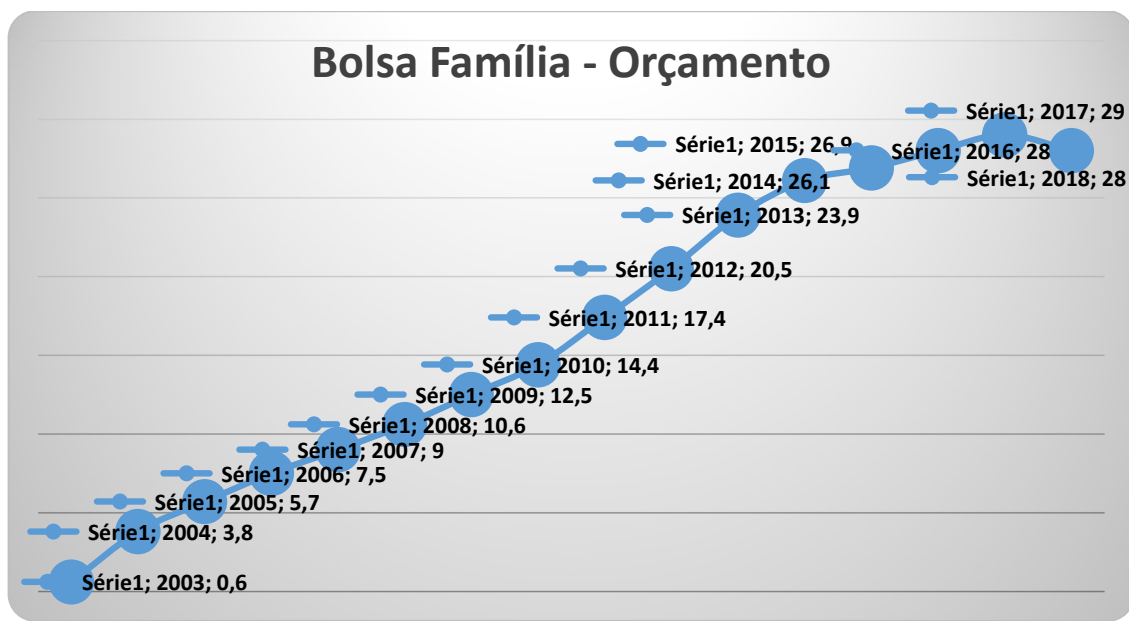
INDÍCE DE GINI



Fonte: PNAD – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Em relação ao quarto Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM 4) – Reduzir a Mortalidade Infantil no qual levam em conta três indicadores: a taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos), a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e a proporção de crianças de até 1 ano vacinadas contra o sarampo. No mundo a taxa de mortalidade na infância caiu 47% em 22 anos. O Brasil já alcançou a meta de redução da mortalidade na infância passando de 53,7 em 1990 para 17,7 óbitos por mil nascidos vivos em 2011. O resultado positivo entre outras coisas é atribuído às condicionalidades do Programa Bolsa Família tendo em vista que é preciso manter a vacinação em dia, fazer o acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 anos e o pré-natal nas gestantes para o beneficiário manter o cadastro ativo.

Considerando a melhora na posição do Brasil desde a implementação do programa (IDH médio para IDH Alto), os dados de que 36 milhões de brasileiros saíram da pobreza extrema, redução da taxa de abandono escolar (condicionalidade da frequência), redução na mortalidade infantil (condicionalidade do acompanhamento a vacinação, crescimento e desenvolvimento das crianças menores de sete anos), bem como o relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio podemos sugerir que em relação à pobreza houveram diversos avanços.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social

Em relação à desigualdade de renda, que é apontado como um dos principais problemas do Brasil, utilizamos um dos índices mais utilizados que é o Coeficiente de Gini um instrumento matemático utilizado para medir a desigualdade social de um determinado país obedecendo a uma escala que vai de 0 (quando não há desigualdade) a 1 (com desigualdade máxima). Segundo pesquisas o Brasil vinha obtendo reduções na desigualdade conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sendo o Bolsa Família responsável por um terço da queda na desigualdade no Brasil entre os anos de 2001 e 2004 e o mercado de trabalho teria sido responsável pelo o outro terço da per capita mensal, todavia estudos recentes realizados pelo IPEA divulgaram que No Brasil, ficou em 0,515 em 2015 e que de 2016 a 2017 o coeficiente de Gini caiu muito levemente, de 0,541 para 0,539. Isso perfaz uma queda de 0,18 pontos, ou seja, vemos que ainda assim o Brasil possui um coeficiente alto de desigualdade em torno de 0,50.

3. CONCLUSÃO

Considerando os estudos e levantamentos realizados verificou-se que o Programa Bolsa Família teve um impacto muito positivo na redução da pobreza no Brasil, tendo em vista que reduziu o número de evasões escolares, melhorou a colocação do país em relação ao IDH e gerou economia para diversas regiões. A expectativa é que a continuidade do programa permaneça gerando bons resultados na minimização das diferenças aliado a outros programas com foco na redução de desigualdades e redução da pobreza, pois estudos recentes realizados por equipes da ONU indicam que o Brasil ainda permanece muito desigual considerando os extremos que ainda permanecem minimizando os efeitos positivos das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

1. Bolsa Família – Transferência de Renda e Apoio à Família no Acesso à Saúde, à Educação e à Assistência Social. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2019.
2. BRASIL. Decreto n. 8.232, de 30 de abril de 2014, Regulamenta o Programa Bolsa Família.
3. BRASIL. Lei n. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.
4. HERCULADO, Pedro; MEDEIROS, Marcelo. A concentração de renda no topo no Brasil 2006-2014. Disponível em <http://www.ipc-undp.org/pub/port/OP370PT_A_concentracao_de_renda_no_topo_no_Brasil.pdf> Acesso em 01 de abril de 2019
5. V Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2019.
6. TD 2408 - Desigualdade no Brasil de 2016 a 2017: um exercício de decomposição e análise de mercado de trabalho de pouca mudança Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2408.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2019.
7. HERCULANO, Pedro - A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22005/1/2016_PedroHerculanoGuimar%C3%A3esFerreiradeSouza.pdf
8. SOLOW, Arthur – Bolsa Família: a evolução do Programa desde 2003 -
<https://www.infomoney.com.br/blogs/economia-e-politica/terraceconomico/post/5527668/bolsa-familia-evolucao-programa-desde-2003>

Analizando a Lei “Maria da Penha”

Por Bianca Viana e Edna Mireia
Orientador: Marcio Lima Medeiros

A Superação da violência doméstica é um dos grandes desafios das políticas públicas no Brasil.

Pela Lei 11.340 de 2006, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Essa Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, foi a Política Pública implementada com o objetivo de coibir a violência de gênero (focadamente violência contra mulher), trazendo um conjunto de instrumentos para possibilitar a proteção e o acolhimento emergencial à vítima, e mecanismos de assistência social.

Essa lei vem trazendo esses instrumentos em forma de medidas protetivas. Tais medidas são:

- O afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima,
- A fixação de limite mínimo de distância de que o agressor fica proibido de ultrapassar em relação à vítima
- A suspensão da posse ou restrição do porte de armas, se for o caso.
- O agressor também pode ser proibido de entrar em contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio ou, ainda, deverá obedecer à restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores.
- Obrigação de o agressor pagar pensão alimentícia provisional ou alimentos provisórios.

De acordo com a Lei 11.340, o juiz pode determinar uma ou mais medidas em cada caso, podendo ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos pela Lei Maria da Penha forem violados.

Em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno do Senado Federal, introduzidas pela Resolução nº 44, de 2013, e com o Referencial para Avaliação de Políticas Públicas, as avaliações de políticas públicas a serem realizadas poderão se dar em dois níveis distintos.

1. A partir da coleta primária de dados e informações e sua posterior consolidação em conclusões constantes de um relatório de avaliação.

2. Mediante análise e consolidação de informações constantes de estudos e avaliações previamente realizados, tais como relatórios produzidos por universidades, centros de pesquisa e instituições privadas, pelos próprios órgãos responsáveis pela execução da política avaliada, por organizações internacionais e, especialmente, os relatórios de auditorias anteriormente realizadas pelo TCU.

A avaliação é um processo finalístico que tenta entender o quanto os objetivos que foram almejados em um momento inicial efetivamente se realizaram. A avaliação de políticas públicas é também uma das etapas do ciclo de políticas públicas. Ela pode ser realizada por um órgão independente, pela sociedade ou pelo próprio órgão governamental que elaborou e implementou a política pública.

Sobre a efetividade dessa política pública pergunta-se:

- Quais os meios de fiscalização dessas medidas protetivas?
- Por que mesmo com a implementação dessa política os números de vítimas tem crescido monstruosamente?
- Por que ela precisou ser complementada com uma nova política pública chamada de Lei do Feminicídio, que por sua vez, é aplicada quando ocorre o ato de Homicídio Qualificado?

É sabido, que apesar de vários direitos alcançados pelas mulheres, estas ainda ocupam posição de desigualdade em relação aos homens, visto a sociedade ter sido erguida com base nos pilares e modelos patriarcais, em que as mulheres são o elo fraco que devem submissão ao sexo masculino. Por essa característica cultural o estado tem limitações na implementação da medida pública em determinadas regiões.

Mesmo a lei sendo bem formulada no papel, em prática falta de colaboradores para:

- Uma fiscalização efetiva dos cumprimentos das medidas protetivas,
- Trabalhar nas casas de apoio às vítimas,
- Trabalhar nos apoios psicológicos, não só as vítimas mas também aos agressores.
- Trabalhar a conscientização da população, mudando algumas culturas tão enraizadas e prejudiciais à mulher.

“A violência doméstica e familiar é uma **disciplina** que não deveria ser tratada apenas juridicamente, pois se trata de um problema social de desestruturação familiar, nos quais unem as condutas infracionais com os problemas psicossociais

presentes no indivíduo.” Conforme afirma MARIANE DANTAS RODRIGUES² em 2018.

Concordando com essa afirmação, complementamos que precisamos entender que esse não é um problema só do governo, que nenhuma política pública será totalmente efetiva se a mentalidade da sociedade não mudar.

Essa mudança precisa começar e ser desenvolvida desde o nascimento das crianças e ao longo de sua existência. O Conceito de igualdade de direito de respeito pelo ser humano independente do sexo precisa ser a cultura mais enraizada e forte em toda e qualquer sociedade, e só quando essa visão de respeito ao próximo for nosso foco estaremos verdadeiramente fazendo e vivendo uma política eficaz, eficiente e efetiva.

Referências Bibliográficas

1. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/avaliacao-de-politicas-publicas-adotadas-pelo-poder-executivo-relacionadas-a-medidas-de-enfrentamento-a-violencia-contr-a-mulher>. Pesquisa realizada: 22/04
2. <http://www.conteudojuridico.com.br/?colaboradores&colaborador=84925>. Pesquisa realizada: 22/04
3. <https://jus.com.br/artigos/69933/lei-maria-da-penha-conceitos-diretrizes-e-eficacia>. Pesquisa realizada: 06/06/2019
4. <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/22/avaliando-a-efetividade-da-lei-maria-da-penha>. Pesquisa realizada no dia 06/06/2019

2MARIANE DANTAS RODRIGUES, estudante de Direito relatora do artigo - A Ineficácia das Medidas Protetivas nos Casos de Violência Doméstica

A controladoria interna na área da saúde pública

por Rejane Maria F. Santos e Rafael Pereira Amado

Orientador: Artur Cezar de Abreu Bevenuto

O controle interno é o exercido no âmbito da própria instituição ou órgão sobre seus próprios atos ou agentes. Conforme Guerra (2005, p. 106), o “controle interno é todo aquele realizado pela instituição responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração”.

Qualquer controle efetivado pelo Poder Executivo, realizado sobre seus serviços ou agentes é considerado como interno, sendo também o controle realizado pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário, por seus órgãos de administração, sobre o seu pessoal e os seus atos administrativos (CASAGRANDE; BRATTI; CASAGRANDE, 2015, p. 162).

No Brasil, o controle interno na Administração Pública apresenta como marco inicial a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, no ano de 1936, com atribuições concernente a racionalização da Administração mediante simplificações, padronizações e aquisição racional de materiais, revisão de estruturas e aplicações de métodos na definição de procedimentos. Nesse período fora instituído o concurso para ingresso nos quadros de carreira da Administração Pública (SILVA, 2002, p. 5).

O sistema de controle apresenta um caráter fundamental para qualquer organização, devendo ser compreendido em sua amplitude, pois consta de um conjunto de métodos e ações implementadas provocando ainda a comparação entre os resultados previstos e realizados em plena harmonia com o preconizado pelo interesse público (CAPANEMA, 2011).

No âmbito de Poder Executivo Federal, a Controladoria-Geral da União constitui no órgão responsável pelo atendimento direto e imediato quanto aos atos do Presidente da República e assuntos que sejam referentes à defesa do patrimônio público, sendo ainda a transparência da gestão por meio de atividades de controle interno, de auditoria, de correição, de prevenção e combate à corrupção e de ouvidoria.

Em sua função de órgão central, exerce as atividades de supervisão técnica de todos os órgãos componentes do Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, fazendo a devida orientação normativa. A Controladoria-Geral da União fora criada por meio da Medida Provisória nº 2.143-31/2001, com objetivo declarado de combate à fraude e corrupção e ainda, quanto a promoção a defesa o patrimônio público na esfera do Poder Executivo Federal (CASAGRANDE; BRATTI; CASAGRANDE, 2015, p. 160).

É verificada a importância que a controladoria tem para as demonstrações financeiras e saúde do orçamento público, pois em especial para a área da saúde que apresenta grandes déficits de orçamento para aplicação de um serviço de qualidade, é dever de o Estado realizar a inspeção

e controle interno na área da saúde de forma a otimizar todos os recursos destinados para essa área.

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, prevenção e assistência a saúde dos brasileiros mediante a integração e construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania.

Também tem como função oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância a saúde, dando assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

O desafio do Ministério da Saúde é garantir ao cidadão o direito ao atendimento a saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos independentemente da condição social de cada um. Tendo como responsabilidades: Política Nacional de Saúde, Coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), Saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e dos índios, informações de saúde, insumos críticos para a saúde, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos, vigilância de saúde especialmente, medicamentos e alimentos, pesquisa científica e tecnológica na área da saúde.

Tendo como base tais informações concluímos a suma importância da auditoria na saúde pública que é uma análise sistemática e independente, que analisa e compara se os procedimentos prestados aos pacientes estão em conformidade com o que previsto em contrato.

A auditoria nos proporciona a identificação de erros operacionais, estruturais e de gestão de pessoas, possibilitando a correção dos erros para que seja garantida a qualidade. Os pontos críticos são identificados e podem ser melhorados através de estratégias de curto ou longo prazo.

A disseminação da auditoria nas instituições de saúde, se não forem focadas somente na redução dos custos, garantirão não somente uma gestão eficiente com resultados positivos financeiros, mas também a excelência na qualidade dos seus serviços, tornando a competitividade o seu grande diferencial.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, Jeliabe. **Processo administrativo: conceito, classificação e características**. Revista Jus Navigandi, abr. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57168/processo-administrativo-conceito-classificacao-e-caracteristicas>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

CAPANEMA, João Batista Diniz. **Controle Interno e Externo na Administração Pública**, 2011. Disponível em: <www.auditoria.mt.gov.br>. Acesso em: 18 abr. 2019.

CASAGRANDE, Maria Denize Henrique; BRATTI, Cláudia; CASAGRANDE, Jacir Leonir. **Controle interno e formação dos profissionais que atuam nos municípios da Amures**. ReFAE – Revista da Faculdade de Administração e Economia, v. 6, n. 2, p. 155-181, 2015. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/necon/pciap.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria e controle interno na administração pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

SILVA, Pedro Gomes da. **Controle interno na gestão pública municipal: modelo de um sistema de controle interno para municípios de pequeno porte do estado da Bahia**.

Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível

em: <<http://www.ppgcont.ufba.br/CONTROLE%20INTERNO%20NA%20GEST%C3%83O%20MUNICIPAL.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2019.

SILVA, Pedro Gabriel Kenne da Silva. **O papel do controle interno na administração Pública**. ConTexto, Porto Alegre, v. 2, n. 2, 2002. Disponível em:

<<http://www.ufrgs.br/necon/pciap.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

www.saudebrasilnet.com.br/sistemas-saude > Acesso em: 09 jun.2019.

INTRODUÇÃO

O modelo de Estado-empresário que, há muito vigorava no Brasil, tanto nos séculos de império quanto de república, começou a dar sinais de esgotamento no início da década de 1980. Em razão tanto de políticas macroeconômicas, quanto do setor industrial brasileiro, muitos dos investimentos, ainda que partiram de iniciativa empresarial privada, acabavam tendo que ser socorridos pelo Estado, fato aliás que, ao mesmo tempo em que o Estado ficava como sócio do empresário, outras vezes acabava por assumir a integralidade do empreendimento e óbvio, por não ser essa sua finalidade maior, acabou que, deu-se início a um sucateamento do parque industrial estatal, onerando, inclusive, à sociedade que via suas necessidades essenciais sendo postas em um segundo plano.

Sob a alegação principal de que, mesmo que fossem lucrativas, algumas organizações o Estado não teria como arcar com novos investimentos e continuar mantendo-as competitivas, inclusive pelo fato de que com o início do novo governo Collor, já em 1990, o Brasil dava sinais tanto internos como também externos de que iria priorizar sua maior participação no comércio internacional, implicando às ditas empresas nacionais a se prepararem para uma competição em uma arena bem maior, envolvendo países dos diferentes continentes.

A aplicação desta nova orientação foi instrumentada pela criação do Programa Nacional de Privatização no governo Collor. Esse programa, no entanto, pela amplitude e também pelo tempo em que o país esteve longe do mencionado comércio exterior, possuía um grande espaço pela frente em termos de desbravamento, notadamente por investidores internacionais, não ficou restrito a este período, mas incluiu o governo Itamar Franco, assim como os dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Para examinar como foi estruturada a cultura empreendedora da Usiminas, foi preciso recuperar, ainda que de maneira sintetizada, o histórico e o contexto macropolítico e econômico sob os quais se formaram as crenças, os pressupostos e os valores compartilhados por seus membros, sem dúvida, indispensáveis no papel de “sedimentadores” da cultura organizacional. Trazer à tona os instantes de criação e crescimento da organização propicia o cenário ideal para compreender a sua natureza e as raízes de seu crescimento (FLEURY, 1996).

A história da Usiminas integra e elevada influência na evolução da siderurgia brasileira. A empresa surgiu em razão dos recorrentes esforços das classes empresarial e governamental mineiras em implantar uma grande usina integrada em Minas Gerais. O intuito maior era de

agregar valor às riquezas minerais, em especial o minério de ferro, encontrado em abundância no território mineiro e insumo fundamental na concepção das indústrias de base, como a metalúrgica.

O sonho mineiro da grande siderúrgica começou a ganhar forma somente no decorrer da década de 1950. Com o início das operações da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, em 1946, boa parte dos problemas decorrentes da demanda de produtos siderúrgicos foi resolvida. Todavia, o crescimento industrial brasileiro, que deu considerável salto, no período posterior à Segunda Guerra Mundial acabou ampliando a demanda de aço no mercado interno, o que gerou um novo ciclo siderúrgico no Brasil, sobretudo em Minas Gerais. Assim, em 1950 e 1954, começaram a operar no estado, respectivamente, a Acesita – Aços Especiais Itabira S.A. (de capital nacional) e a Mannesmann S.A. (de capital alemão).

A Usiminas nasceu legalmente, em 25 de abril de 1956. Com um capital de Cr\$ 5.860,00, subscrito por empresas privadas, entidades de classe, organizações universitárias e profissionais autônomos, a siderúrgica teve como primeiro presidente Lídio Lunardi, o então comandante da FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais. Depois de constituída, o objetivo da empresa passou a ser despertar o interesse de parceiros industriais externos dispostos a financiar o maquinário siderúrgico. Inglaterra, Alemanha, França e Estados Unidos eram tradicionalmente os fabricantes desses equipamentos. Nessa época, o Japão, isolado do mundo e com a economia comprometida em razão da guerra, tentava ampliar suas divisas, procurando novos investimentos que revertessem a combalida imagem da qualidade de seus produtos. O embaixador do Japão no Brasil procurou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico programou-se a ida de um representante japonês a Minas Gerais. Lopes relata sua versão da chance desperdiçada de o investimento japonês migrar para São Paulo:

“A USIMINAS já apresentava resultados positivos, tinha certos índices de produtividade reconhecidos, tinha presença no mercado, então ela foi escolhida. Como nós buscamos o caminho para levá-la à privatização, nós escrevemos princípios básicos bem claros de quem quisesse ficar conosco, quer dizer, funcionários e japoneses, ali, nós já tínhamos na época 23%. Quem quisesse completar os outros, até chegar a 51% mais um, nós estávamos dispostos, desde que, determinados princípios fossem preservados. E esses princípios eram: produtividade; qualidade; a empresa continuar a ser uma empresa também voltada para o social; a manutenção dos aspectos culturais da empresa; a preservação da identidade e da tecnologia japonesa dentro da empresa. Então, aqueles que vieram, escolheram e vieram sabendo que esses princípios deveriam ser preservados. Usiminas).

Para citar apenas algumas das diferenças mais marcantes, ao passarem da situação de organizações estatais para empresas privadas, elas enfrentam o risco da falência do negócio,

que se torna uma possibilidade real; as influências de ordem política são afastadas, as operações, em grande parte, são desburocratizadas, destacando-se os casos das compras, que ficam liberadas de cumprir estritamente a legislação das licitações públicas, os investimentos financeiros, assim como os empréstimos e financiamentos se tornam mais flexíveis, e no caso das contratações de pessoal, ficam desobrigadas de se efetuarem mediante concurso público; o desempenho de seus executivos tornam-se mais visíveis, principalmente por terem suas ações negociadas em bolsas de valores e a participação mais próxima e conseqüentemente de seus acionistas sejam eles os denominados grandes como os minoritários; os processos de trabalho, as estruturas organizacionais e as funções são redesenhados.

Entretanto, lucratividade plena passa a depender não somente dos esforços de redução de custos já mencionados, mas também de outras medidas relativas ao direcionamento estratégico do negócio, que passa a contemplar o desafio de "formular e implementar estratégias concorrenciais, que lhe permitam conservar, de forma duradoura, uma posição sustentável no mercado" (Coutinho, 1994). Tal situação, inegavelmente, gerou resultados positivos.

A privatização se evidencia como mudança que não possui caráter temporário, exigindo da organização a máxima cautela, porque, em primeiro lugar, não se está apenas modificando a composição societária empresarial, mas está se alterando a própria natureza da organização, sua identidade terá uma configuração sob a ótica primordial de se estar administrando um negócio em que serão periodicamente avaliados em termos de viabilidade de se mantê-lo ou não e o que for decidido em termos de continuidade, ampliação ou redução implicará em efeitos a serem sentidos para um grande número de trabalhadores diretos e indiretos, acrescentando-se nessa conta, uma série de famílias e negócios que orbitam em torno de uma empresa da magnitude que foram em grande parte privatizados e geraram conseqüências não apenas em bairros de cidades, mas mesmo de regiões metropolitanas e unidades da federação brasileira.

CONCLUSÃO

Sem dúvida, a desestatização da Usiminas foi um dos passos mais importantes na história da siderúrgica. Foi a partir da privatização que a companhia começou a ter novo foco empresarial e a se posicionar no mercado siderúrgico de forma mais competitiva. Algumas conclusões podem ser extraídas deste estudo. Os resultados mostram que a análise da formação cultural auxilia no entendimento da condução das estratégias corporativas. Para entender como se constituíram a missão visão e valores da cultura empreendedora, os

contextos históricos anterior e posterior ao processo de transição da esfera pública para privada, demonstraram ser importantes abordagens analíticas. Aqui, cabe destacar a contribuição trazida pela metodologia da história para desvendar descobertas fundamentais para esta pesquisa. No caso específico da Usiminas, a história mostra como o principal edificador absorveu o conhecimento da prática siderúrgica que o habilitaria a irradiar o aprendizado da base tecnológica na companhia. Assim, pode-se dizer que a visão da Usiminas desde os seus primórdios, teve grande influencia na manutenção da cultura junto com os princípios contidos na propagação da visão empreendedora, também percebida como um fator de sucesso da organização. Os maiores desafios da gestão de corporações em crescimento é possibilitar aos seus membros uma visão das vantagens que esses indivíduos podem obter com o aumento do grupo empresarial. Aquelas organizações que conhecerem o potencial de sua cultura e souberem constituir uma visão empreendedora focada no novo negócio, sem dúvida disporão de um forte posicionamento competitivo e uma estrutura forte para acompanhar as atualizações da inovação.

Referências

COUTINHO, L.; FERRAZ, J. C. (Coord.). Estudo da competitividade da indústria brasileira. 2.ed. Campinas: UNICAMP/Papirus, 1994.

FLEURY, A.; FLEURY, M.T.L. Aprendizagem e inovação organizacional: as experiências do Japão, Coreia e Brasil. São Paulo: Atlas, 1995.

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/10/dinheiro/15.html>

<https://economia.ig.com.br/empresas/industria/primeira-a-ser-privatizada-usiminas-dobrou-de-tamanho-em-20-anos/n1597305480870.html>

<http://www.sabe.com.br/blog/detalhe/usiminas-a-1a-empresa-privatizada-no-brasil>

<https://exame.abril.com.br/negocios/5-passos-importantes-que-mudaram-a-historia-da-usiminas/>

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8146>

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552002000100009

<http://www.usiminas.com/solucoes/cosipa-comemora-12-anos-de-privatizacao-com-resultados-positivos/>

A desigualdade de gênero na política

por Pâmela Cardoso Gontijo e Ana Maria Cardoso Da Rocha

Orientador: Keyla Cristina dos Santos

A desigualdade de gênero na política tem raízes espessas arraigadas em vários âmbitos sociais, em especial no âmbito trabalhista. A concepção que se tem e que diferencia homens e mulheres é tida pelo senso comum como algo referente ao sexo que é atribuído ao indivíduo, tal percepção é tida pelas características físicas que diferenciam homens e mulheres, uma questão biológica. Contudo, o conceito de gênero vai muito além da simples definição e caracterização biológica que o sexo traz, o mesmo tem referência quanto a identidade social dos indivíduos em suas funções sociais, com deveres e direitos.

A desigualdade de gênero no âmbito trabalhista tem presença massiva em pequenas, médias e grandes empresas, não sendo somente organizações privadas, mas também ao que concerne à realidade de repartições públicas. Todavia, o leque de possibilidades trabalhistas não se atém somente a empresas privadas ou órgãos públicos, mas também a sua atuação como representante do povo na política brasileira, sendo este o objetivo da pesquisa. Visa-se entender a desigualdade de gênero manifesta na política brasileira por meio de uma busca em bases de dados acadêmicas para produção da revisão de literatura a ser apresentada aqui.

Entretanto, ao longo dos anos tem-se podido visualizar uma manifestação quanto a triste realidade enfática consistente na desigualdade entre gêneros. A referida desigualdade, presente desde um entendimento, considerado como simplório quanto que a mulher constitui o sexo frágil que busca a proteção da força masculina,

A notoriedade da desigualdade entre homens e mulheres atualmente não é de difícil percepção, contudo, a problemática consiste na modificação dessa realidade. Por diversos anos a mulher foi proibida de estudar, de trabalhar e ter uma vida particular, assim como os homens possuem, porém as mulheres eram aprisionadas e direitos fundamentais básicos desrespeitados ao longo dos anos.

Contudo, apresenta Nascimento (2016, p. 319) que essa realidade vem sendo modificada ao longo dos anos, atualmente a presença da mulher na esfera pública é permitida, contudo, mesmo esse exercício de atividade pública ainda não é até mesmo bem visto e bem aceito pela sociedade. A atuação da mulher na política também não foge a realidade de discriminação e desigualdade que as mulheres sofrem nos diversos âmbitos trabalhistas. Sendo essa realidade combatente a busca pela efetividade da igualdade entre homens e mulheres, conforme o que apresenta o artigo 5^a da Constituição Federal.

É cabível destacar que o Brasil ocupa a 79^a posição no ranking de desigualdade entre homens e mulheres, sendo um total de 144 países. O ranking avalia indicadores como a participação política, econômica e também o acesso de ambos os gêneros a educação. Ao que

pese a participação política da mulher, o Brasil ocupa a 84ª posição no ranking, estando atrás de países como o Chile, que ocupa a 39ª posição, Zimbábue, que ocupa a 69ª posição e da Argentina que possui a 22ª posição no ranking (NASCIMENTO, 2016, p. 321).

A representação da mulher na política é um dos espaços de maior criticidade ao que tem referência quanto a desigualdade de gênero. Em observância a representatividade das mulheres nos parlamentos mundiais, é representado pela porcentagem de 15%. No Brasil, essa taxa tem a assertividade de 10%, representando ainda mais a lacuna expressiva da representatividade feminina nas esferas de poder político no Brasil.

Por fim, para arrematar a premissa de que a desigualdade no Congresso Nacional é gritante, tem-se a observação quanto a distribuição das mulheres no Congresso, tendo por base as eleições em 2014. Para deputada federal 51 mulheres foram eleitas, representando uma parcela de 9,9% do total. Para senadora foram eleitas 5 mulheres, o que correspondem a 18,5% do total. É notório que, existe uma ascensão se comparar os resultados de eleições das últimas décadas, contudo, ainda não é um crescimento significativo.

A desigualdade de gênero é resultado de uma sociedade preconceituosa, e é de suma importância que lugares como a ciência, o âmbito de trabalho e a política não são lugares pra mulheres sejam combatidas e a realidade seja modificada. É preciso que o ideal social de que as mulheres devem ocupar apenas posições mais “femininas” seja amplamente combatido.

É preciso que haja um aperfeiçoamento para que a representação da mulher no Congresso Nacional possa ocorrer de forma expressiva. Atualmente existe a Lei nº 12034/2009 que promove a legislação eleitoral uma implementação de medida promovendo que exista uma taxa mínima do preenchimento de vagas para mulheres no Congresso com a promoção de candidaturas femininas pelos partidos políticos. Essa Lei impactou de forma positiva nos resultados das eleições de 2014, pois ocorreu um aumento do número de candidaturas femininas em comparação ao pleito de 2010.

REFERÊNCIAS

NASCIMENTO, Janaína Xavier do. **Políticas Públicas e Desigualdade de Gênero na Sociedade Brasileira: Considerações Sobre os Campos do Trabalho, da Política e da Ciência.** Universidade Estadual de Londrina, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/20885/19369>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

